



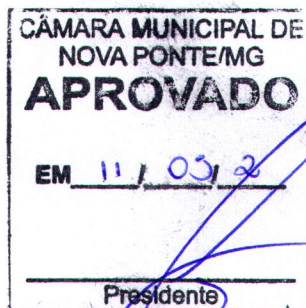
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/PMNP, DE 06 DE ABRIL DE 2026**



**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE DOAR ÁREAS PÚBLICAS ÀS EMPRESAS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara de Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Município de Nova Ponte autorizado a conceder benefícios imobiliários, por meio de doação com encargos, no âmbito da política de desenvolvimento industrial, comercial e da prestação de serviços no âmbito do Município de Nova Ponte criada pela Lei Complementar nº 213, de 11 de dezembro de 2019 e alterações posteriores, as áreas públicas descritas no Anexo I, às empresas mencionadas no Anexo II desta Lei.

§ 1º As doações autorizadas na presente Lei Complementar têm por objetivo viabilizar as instalações/ampliações das empresas mencionadas no Anexo II, que irão iniciar e/ou expandir suas atividades comerciais no âmbito do Município de Nova Ponte.

§ 2º Os protocolos de intenções apresentados pela empresa constarão nos processos administrativos respectivos, junto a Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** O Município de Nova Ponte se compromete a:

I – Realizar as doações com encargos às empresas, na forma da presente Lei Complementar;

II - Oferecer condições adequadas de infraestrutura para a implantação do(s) empreendimento(s), ressaltando-se que a solução de esgotamento sanitário, envolvendo a construção e manutenção do sistema, por meio de fossa séptica, será de responsabilidade exclusiva das empresas donatárias.

**Art. 3º** Caberá à(s) empresa(s) donatária(s), sob pena de reversão da área objeto da doação(ões) sem direito a indenização pelas melhorias existentes:

I – Atender integralmente aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 213, de 11 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores;

II - Instalar e/ou ampliar sua(s) unidade(s) na(s) área(s) objeto da doação com encargos, nos termos do Anexo II, investindo os valores comprometidos, na forma disposta no protocolo de intenções/projeto de viabilidade econômica firmado, cumprindo integralmente os prazos e condições fixados quanto a execução das obras e início das atividades;

III – Realizar a construção e manutenção do sistema de esgotamento sanitário, por meio de fossa séptica, atentando-se às normas legais/ambientais.

**Art. 4º** A(s) doação(ões) a que se refere esta Lei Complementar deve(m) ser aperfeiçoada(s) mediante termo de contrato, veiculado por competente instrumento público,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

onde constará sob pena de nulidade, que o(s) imóvel(is) ora doado(s) reverterá(ão) ao Patrimônio Público Municipal, caso a(s) empresa(s) donatária(s) não obedeça(m) ao disposto nesta Lei, na Lei Complementar nº 213, de 11 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores, bem como no Protocolo de Intenções/Projeto de Viabilidade apresentado.

**Parágrafo único.** Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da(s) presente(s) doação (ões) correm por conta e responsabilidade da(s) empresa(s) donatária(s).

**Art. 5º** A(s) empresa(s) donatária(s) deve(m) destinar o(s) imóvel(is) exclusivamente para os fins estabelecidos nesta Lei e no Protocolo de Intenções/Projeto de Viabilidade, sob pena de retrocessão ao Município, na hipótese de desvio de finalidade.

**Art. 6º** Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei devem correr por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessárias.

**Art. 8º** Tendo em vista o relevante interesse público, fica dispensada a Licitação, face às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 122, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

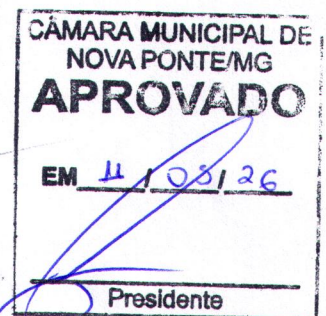
**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 06 de abril de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Odovânio Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Luiz Fernando Rodrigues Pereira**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

ANEXO I – PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 06 DE ABRIL DE 2026

## CROQUIS DAS ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

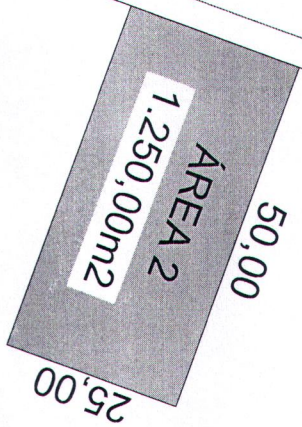


Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 1.250,00m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: A P DE ALMEIDA PEREIRA - CNPJ: 65.778.213/0001-94	FOLHA: 01/01
LOCAL: ÁREA 2, ÁREA REMANESCENTE BAIRRO SÃO MIGUEL	

Eng. Civil - CREA/MG 188.687/D  
 João Vítor de Sousa Neto

*[Handwritten Signature]*

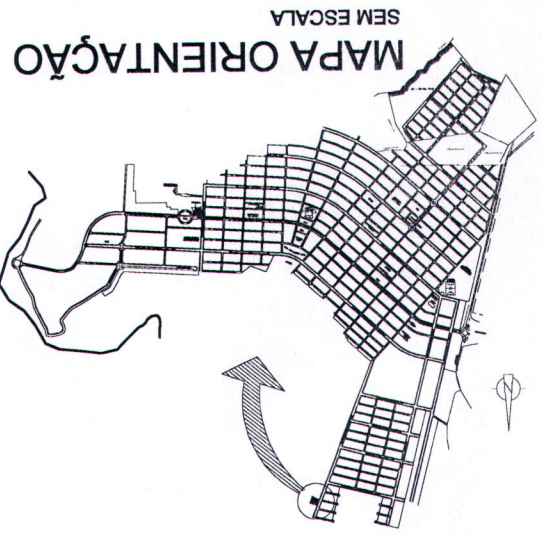
# LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**  
**APROVADO**  
 EM 11/05/26  
 Presidente

**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

11 MAIO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 3501/2026  
 SANCIONADA

SIRGAS 2000  
 FUSO 23K  
 MERIDIANO 45°W



DESCRIÇÃO DA ÁREA - ÁREA 1 - ÁREA REMANESCENTE	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	TOTAL
AVENIDA CARLENE RODOVALHO PEREIRA	25,00m	25,00m	50,00m	50,00m	1.250,00m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE B. SÃO MIGUEL					
ÁREA REMANESCENTE B. SÃO MIGUEL					
ÁREA REMANESCENTE B. SÃO MIGUEL					

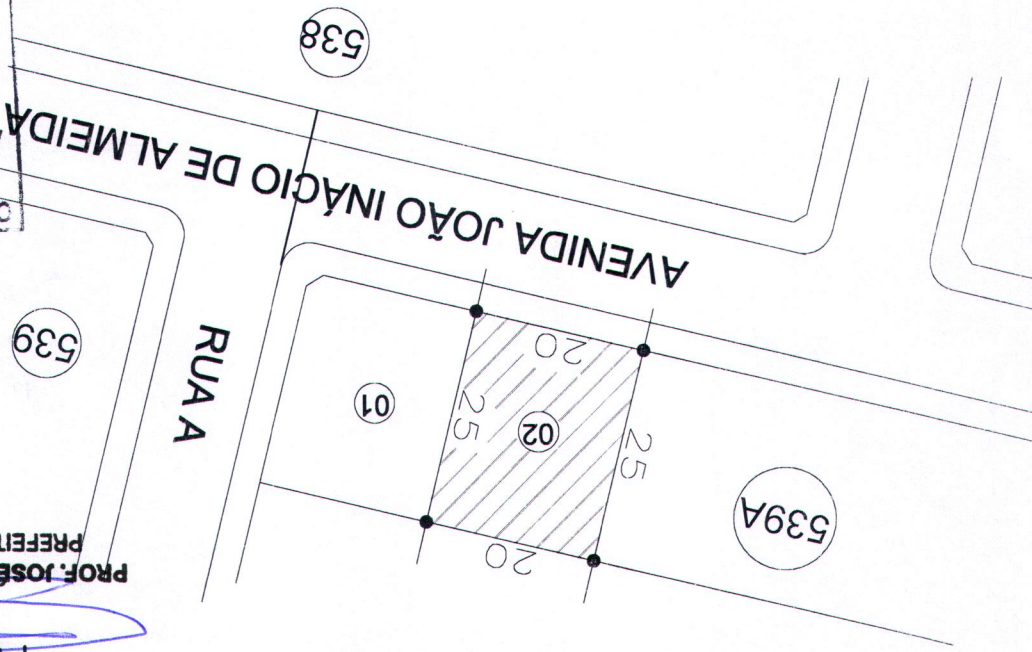
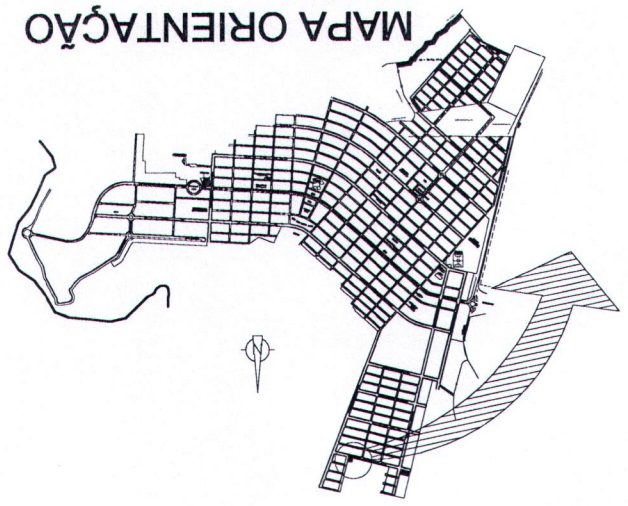
Título:	PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS
DATA:	06/04/2026
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
DOAÇÃO:	ALTON ANTONIO DE SOUZA - CNPJ: 61.338.510/0001-68
FOLHA:	01/01
LOCAL:	AVENIDA JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA Nº 80 - QUADRA 539A - LOTE 02 BAIRRO SÃO MIGUEL

Eng. Civil - CREA/MG 213.654/D  
*Horcilei de Freitas Vicente*  
*Horcilei de Freitas Vicente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**  
**APROVADO**  
 EM 11/05/26  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG**  
 LEI COMPLEMENTAR Nº **3101/2026** SANCIONADA  
 11 MAIO 2026  
**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MAPA ORIENTAÇÃO**  
 SEM ESCALA

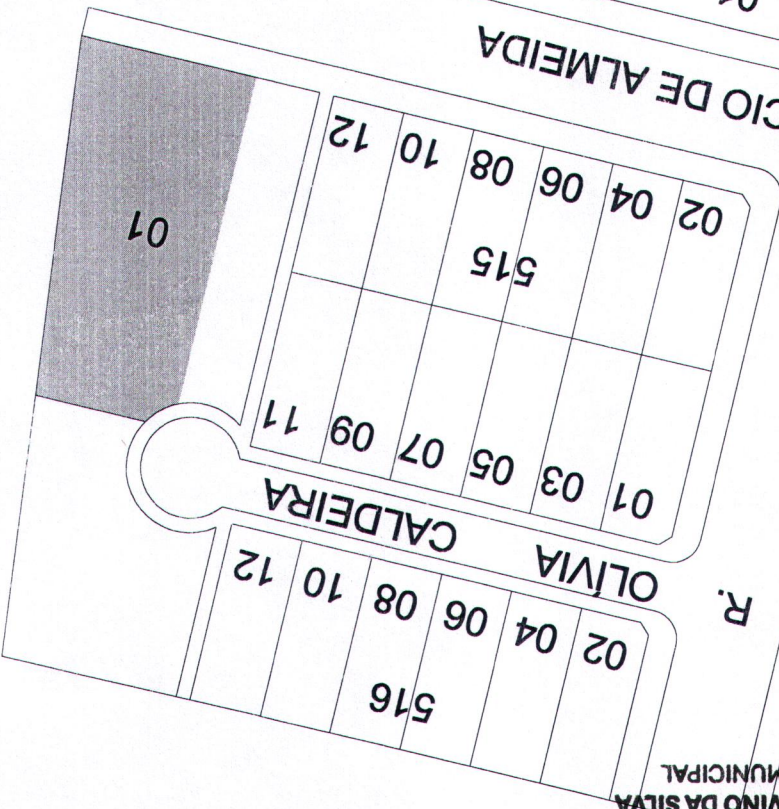


DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 02 DA QUADRA 539A		
FRENTE	20,00m	AVENIDA JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA
FUNDO	20,00m	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. DIREITO	25,00m	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. ESQUERDO	25,00m	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
TOTAL	500,00m²	



Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 1.115,50m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: BATATAS NOVA CROCKE LTDA - CNPJ: 41.325.378/0001-42	FOLHA: 01/01
LOCAL: LOTE 01, DA QUADRA 515A, ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO SÃO MIGUEL	

*Horcilei de Freitas Vicente*  
Eng. Civil - CREAMG 213.654/D

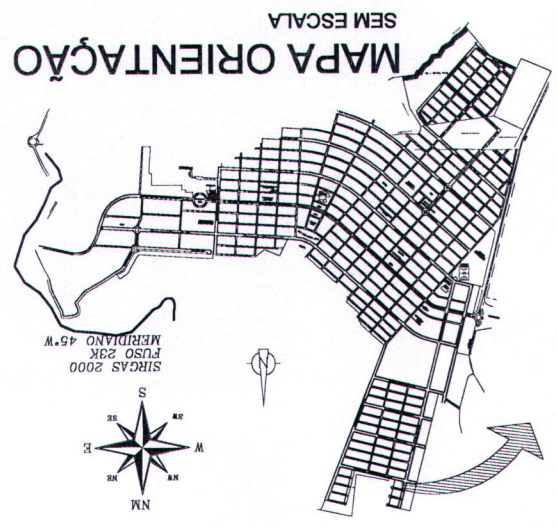


**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**  
**APROVADO**  
EM 11/05/26  
Presidente

**AI 04 PREFEITO MUNICIPAL**  
**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
11 MAIO 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026**  
SANCIONADA

DESCRÇÃO DA ÁREA - LOTE 01 DA QUADRA 515A	25,14M	FRENTE	ÁV. JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA	15,83M	FUNDO	ÁREA REMANESCENTE	46,49M	L. DIREITO	FUTURA RUA	50,26M	ÁREA REMANESCENTE	TOTAL	1.115,50m <sup>2</sup>
---	--------	--------	----------------------------	--------	-------	-------------------	--------	------------	------------	--------	-------------------	-------	------------------------

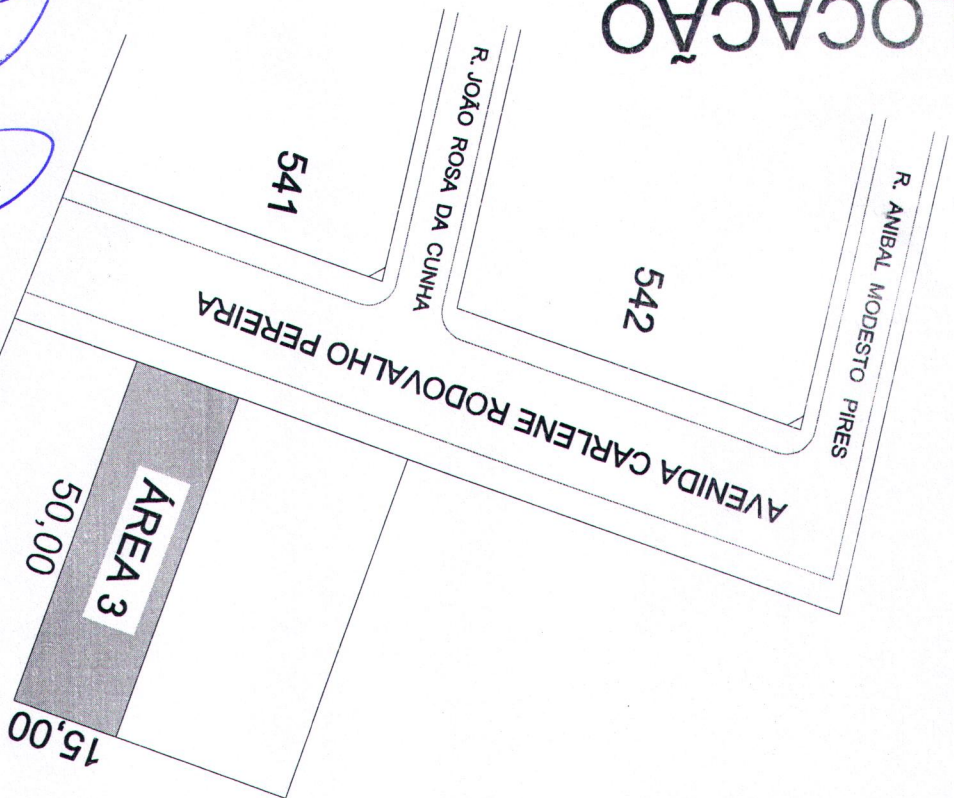




Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DOAÇÃO: DOUGLAS RESENDE OLIVEIRA - CNPJ: 65.595.237/0001-08
DATA: 06/04/2026	FOLHA: 01/01
AREA: 750,00m²	LOCAL: ÁREA 3, ÁREA REMANESCENTE BAIRRO SÃO MIGUEL

João Vitor de Sousa Neto  
Eng. Civil - CREAMG 188.687/D

# LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
EM 11/08/26  
Presidente

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

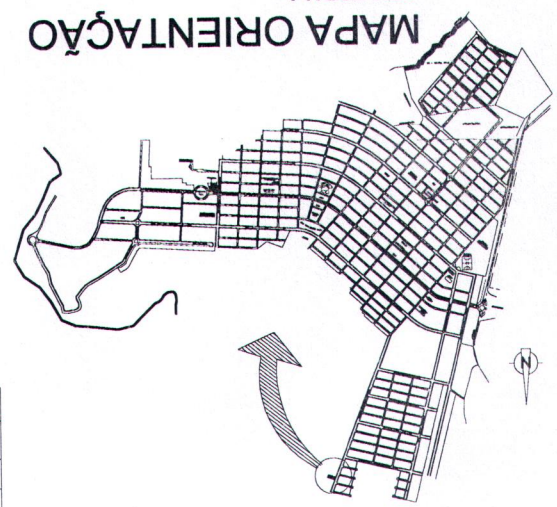
11 MAIO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
SANCIONADA

SIRGAS 2000  
FUSO 23K  
MERIDIANO 45°W



# MAPA ORIENTAÇÃO SEM ESCALA



DESCRIÇÃO DA ÁREA - ÁREA 3 - ÁREA REMANESCENTE		TOTAL	750,00m²
FRENTE	AVENIDA CARLENE RODOVALHO PEREIRA	15,00m	
FUNDO	ÁREA REMANESCENTE B. SÃO MIGUEL	15,00m	
L. DIREITO	ÁREA REMANESCENTE B. SÃO MIGUEL	50,00m	
L. ESQUERDO	ÁREA REMANESCENTE B. SÃO MIGUEL	50,00m	
			750,00m²

LOCAL : AVENIDA JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA Nº 70 - QUADRA 539A - LOTE 01 BAIRRO SÃO MIGUEL	FOLHA: 01/01
DOAÇÃO: GILSON SILVA GOMES 43419151691 - CNPJ: 22.187.622/0001-03	ÁREA: 500,00m <sup>2</sup>
PROPRIEDÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	DATA: 06/04/2026
TÍTULO: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	

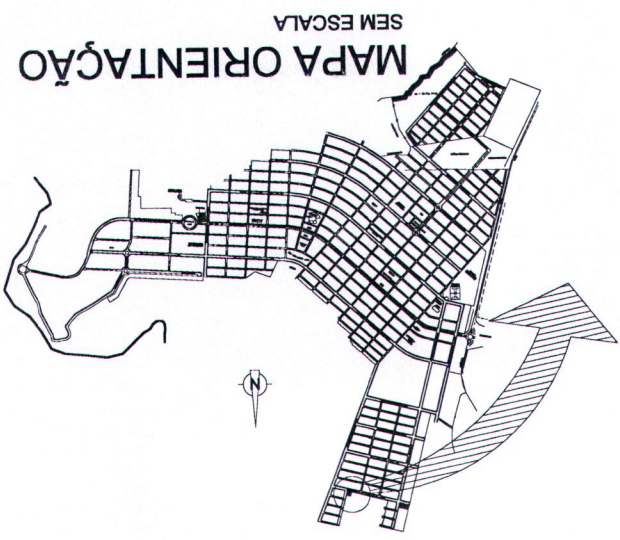
*Horlei de Freitas Vicente*  
Eng. Civil - CREAMG 213.654/D

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**  
**APPROVADO**  
EM 11.05.26  
Presidente



**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
11 MAIO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA



DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 01 DA QUADRA 539A		
FRONTE	20,00m	AVENIDA JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA
FUNDO	20,00m	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. DIREITO	25,00m	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. ESQUERDO	25,00m	RUA A
TOTAL	500,00m <sup>2</sup>	



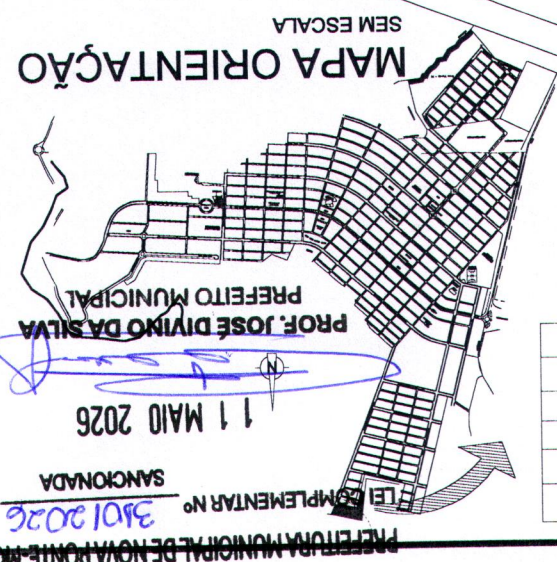
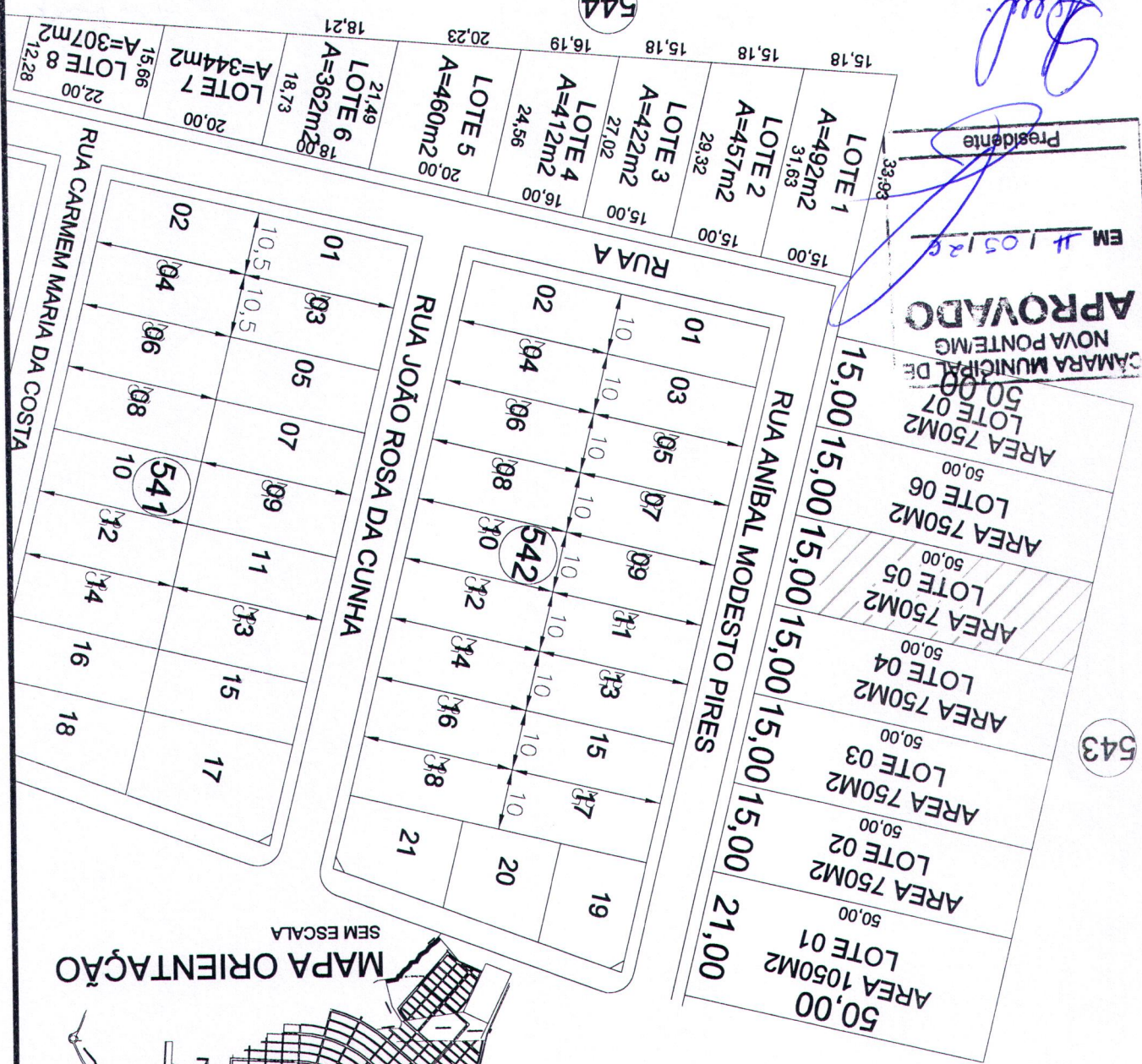
**Título:** PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS  
**Projeto de Lei Complementar** 012 - 06/04/2026  
**Data:** 06/04/2026  
**Área:** 750,00m<sup>2</sup>  
**Folha:** 01/01

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE  
**DOAÇÃO:** JOAO NETO MENEZES - CNPJ: 56.029.921/0001-31  
**LOCAL:** LOTE 05, DA QUADRA 543, ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO SÃO MIGUEL

Eng. Civil - CREA/MG 188.687/D  
**João Vitor de Sousa Neto**

*[Handwritten Signature]*

**APPROVADO**  
 EM 11/05/26  
 Presidente



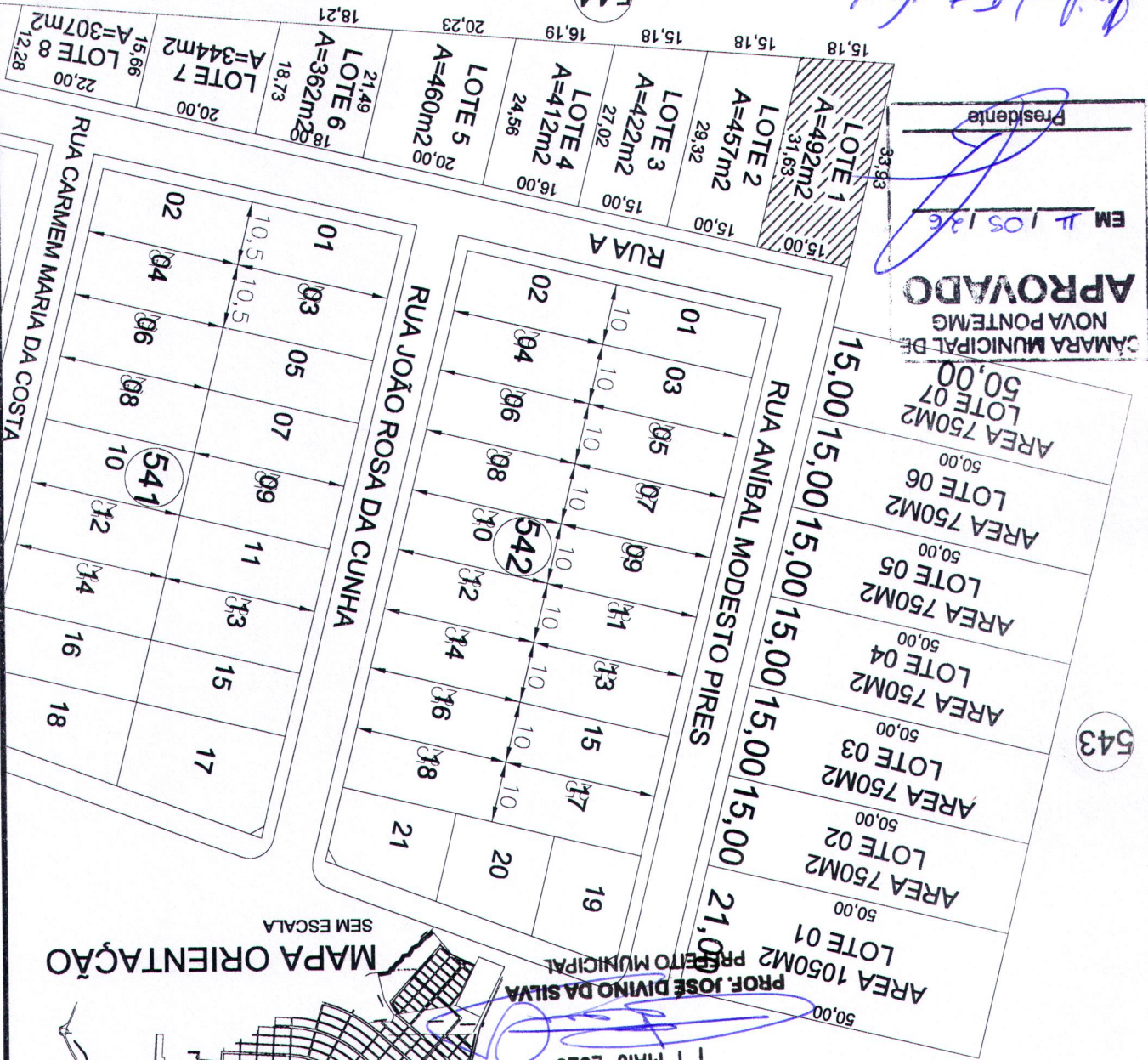
DESCRÇÃO DA ÁREA - LOTE 05 DA QUADRA 543	15,00M	FRENTE	15,00M	ÁREA REMANESCENTE	50,00M	L. DIREITO	50,00M	LOTE 06	50,00M	L. ESQUERDO	50,00M	LOTE 04	750,00m <sup>2</sup>	TOTAL
--	--------	--------	--------	-------------------	--------	------------	--------	---------	--------	-------------	--------	---------	----------------------	-------



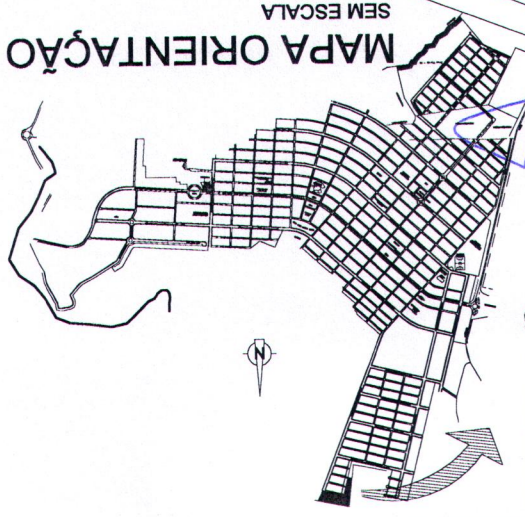
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
 SANCIONADA

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Projeto de Lei Complementar 012 - 06/04/2026	Área: 492,00m <sup>2</sup>
DATA: 06/04/2026	FOLHA: 01/01
LOCAL: LOTE 01, DA QUADRA 544, ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO SÃO MIGUEL	
DOAÇÃO: JOAQUIM MARCOS FERREIRA TRANSMICROO - CNPJ: 44.889.294/0001-20	

*Eng. Civil - CREA/MG 213.654/D*  
*Horcilei de Freitas Vicente*



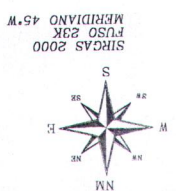
**APPROVADO**  
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG  
 EM 11/05/26  
 Presidente



11 MAIO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
 SANCIONADA

DESCRÇÃO DA ÁREA - LOTE 01 DA QUADRA 544	15,00M	FRENTE
ÁREA REMANESCENTE	15,18M	FUNDO
L. DIREITO LOTE 02	31,63M	L. DIREITO
ÁREA REMANESCENTE	33,93M	L. ESQUERDO
TOTAL	492,00m <sup>2</sup>	





SIRGAS 2000  
FUSO 23K  
MERIDIANO 45°W

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 07 DA QUADRA 544		
FRENTE	20,00M	RUA A
FUNDO	20,23M	ÁREA REMANESCENTE
L. DIREITO	15,66M	LOTE 08
L. ESQUERDO	18,73M	LOTE 06
TOTAL	344,00m <sup>2</sup>	

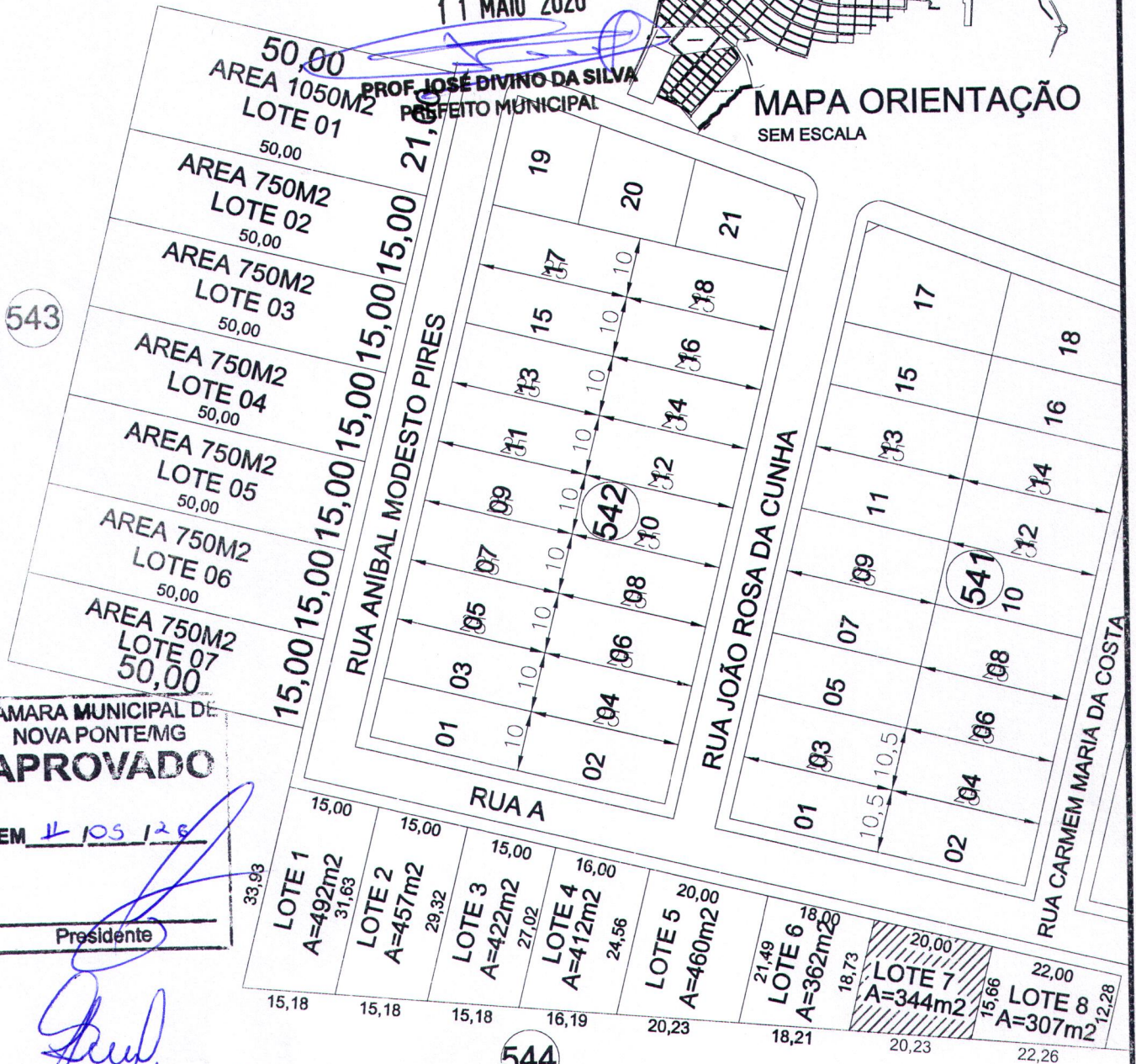
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MAPA ORIENTAÇÃO  
SEM ESCALA

543



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**

EM 11/05/26

Presidente

João Vitor de Sousa Neto  
Eng. Civil - CREA/MG 188.687/D

544

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 344,00m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: JOSE BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 65.770.563/0001-04	FOLHA:
LOCAL: LOTE 07, DA QUADRA 544, ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO SÃO MIGUEL	01/01

DESCRIÇÃO DA ÁREA		
FRENTE	25,00M	AV. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
FUNDO	25,00M	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. DIREITO	60,00M	RUA OLÍVIA CALDEIRA
L. ESQUERDO	60,00M	LOTES 02, 04, 06, 08, 10 E 12
TOTAL	1.500,00m <sup>2</sup>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
 SANCIONADA

11 MAIO 2026

APROVADO  
 A PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL



AV  
04

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
EM 11/05/26  
Presidente

R.

516  
02 04 06 08 10 12

OLÍVIA CALDEIRA

01 03 05 07 09 11  
25 25 25 25 25 25  
10 10 10 10 10 10

515  
02 04 06 08 10 12 01

AVENIDA JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA

01  
02 05 07 09 11 13 15 17

*Luan Inácio Urbano*  
 Luan Inácio Urbano  
 Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

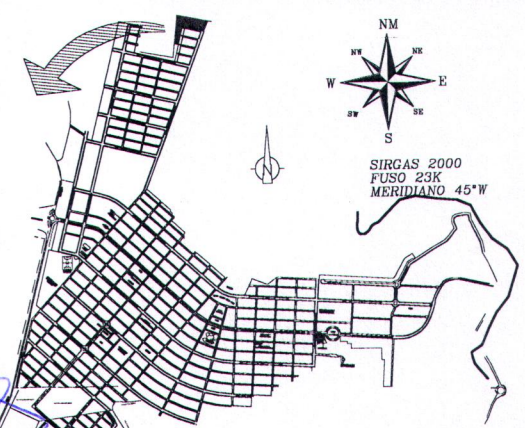
Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 1.500,00m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: NANO SAFETY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.615.438/0001-91	FOLHA:
LOCAL: LOTES 01, 03, 05, 07, 09 E 11 DA QUADRA 515 - BAIRRO SÃO MIGUEL	01/01

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 04 DA QUADRA 544		
FRENTE	16,00M	RUA A
FUNDO	16,19M	MUNICIPIO DE NOVA PONTE
L. DIREITO	24,56M	LOTE 05
L. ESQUERDO	27,02M	LOTE 03
TOTAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
SANCIONADA

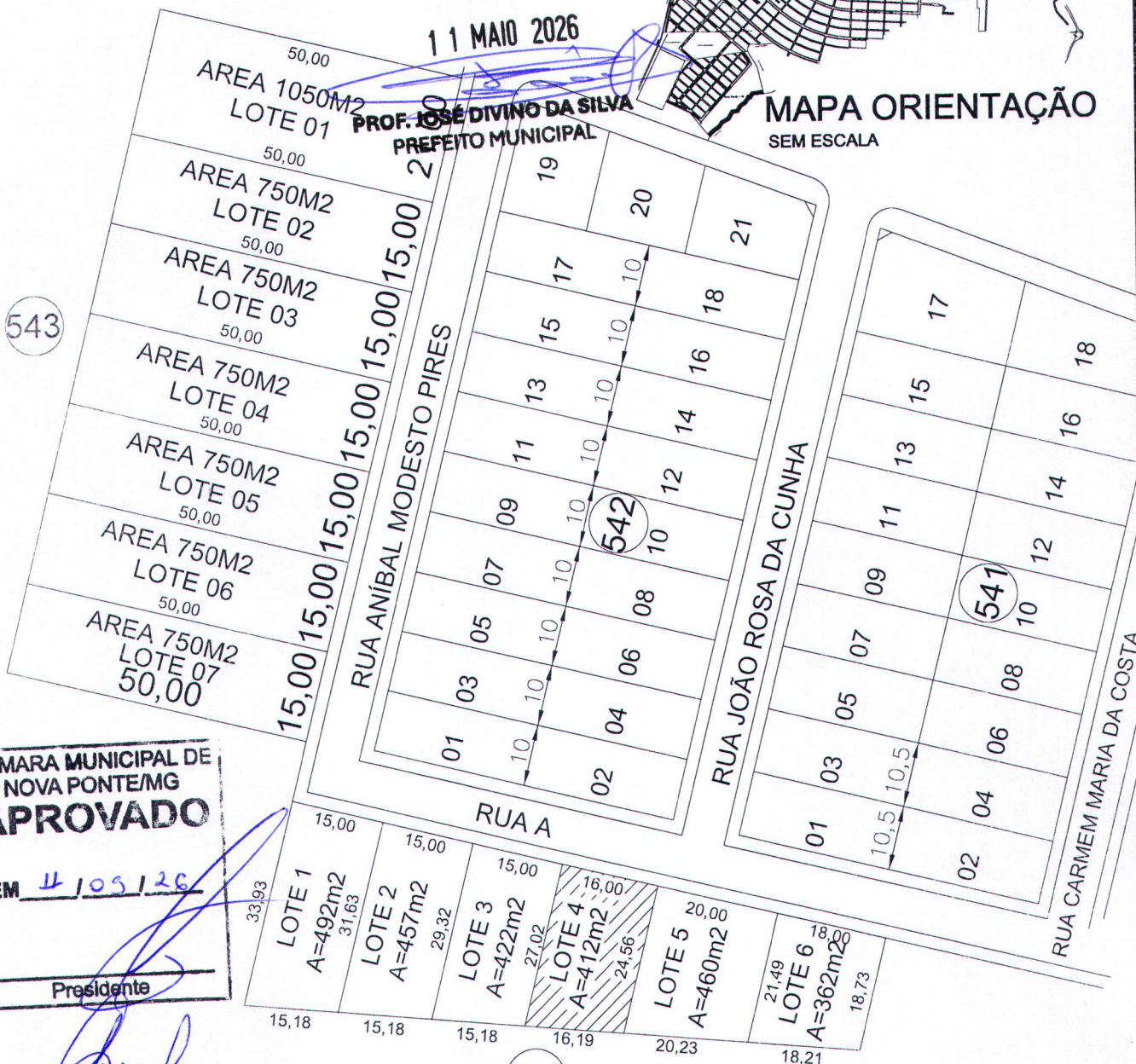
11 MAIO 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MAPA ORIENTAÇÃO  
SEM ESCALA

543



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**

EM 11/05/26

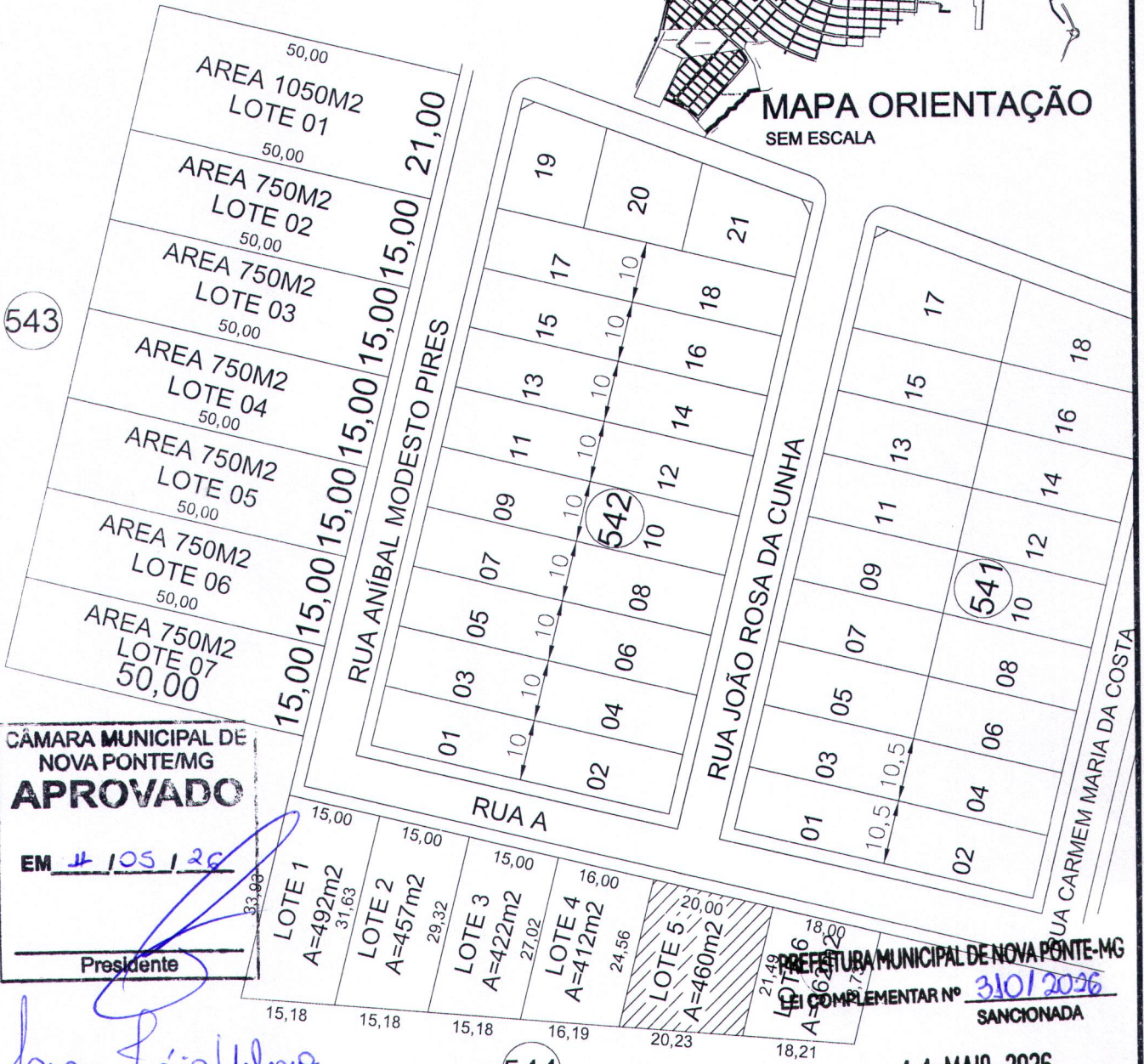
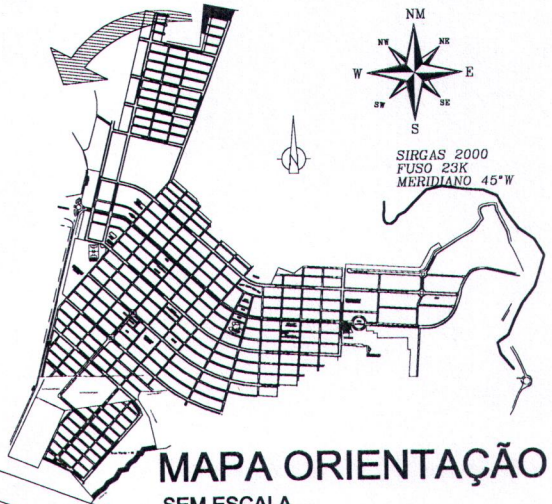
Presidente

João Vitor de Sousa Neto  
Eng. Civil - CREAMG 188.687/D

544

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 412,68m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: 57.180.221 NIVEA MARIZE MATOS BRAGA - CNPJ: 57.180.221/0001-06	FOLHA:
LOCAL: LOTE 04, DA QUADRA 544, ÁREA REMANESCENTE DO B. SÃO MIGUEL	01/01

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 05 DA QUADRA 544		
FRENTE	20,00M	RUA A
FUNDO	20,23M	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. DIREITO	21,49M	LOTE 06
L. ESQUERDO	24,56M	LOTE 04
TOTAL	460,00m <sup>2</sup>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**  
**APROVADO**  
 EM # 105 / 26  
 Presidente

*Luan Inácio Urbano*  
**Luan Inácio Urbano**  
 Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026**  
**SANCIONADA**

**11 MAIO 2026**

**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 06/04/2026

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS <b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026</b>		ÁREA: 460,00m <sup>2</sup>
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE		FOLHA: 01/01
DOAÇÃO: 63.821.203 WELLINGTON CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ: 63.821.203/0001-69		
LOCAL: LOTE 05, DA QUADRA 544, ÁREA REMANESCENTE DO B. SÃO MIGUEL		

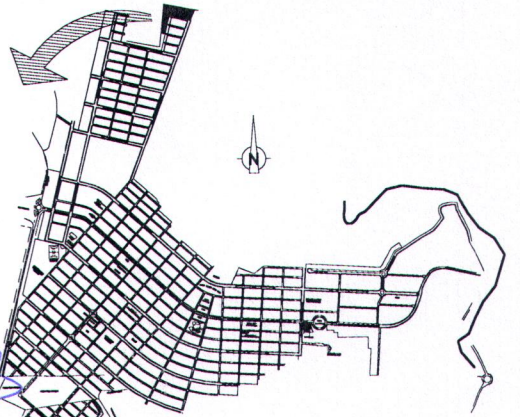


DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 05 DA QUADRA 543		
FRENTE	66,00M	RUA ANÍBAL MODESTO PIRES
FUNDO	66,00M	ÁREA REMANESCENTE
L. DIREITO	50,00M	LOTE 05
L. ESQUERDO	50,00M	ÁREA REMANESCENTE
TOTAL	3.300,00m <sup>2</sup>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
 SANCIONADA

11 MAIO 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL



MAPA ORIENTAÇÃO  
 SEM ESCALA

543



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**

EM 11/05/26

Presidente

*João Vitor de Sousa Neto*

João Vitor de Sousa Neto  
 Eng. Civil - CREA/MG 188.687/D

544

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 3.300,00m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: DISTRIBUIDORA TIJOLAR LTDA - CNPJ: 26.611.132/0001-43	FOLHA:
LOCAL: LOTE 01, DA QUADRA 543, ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO SÃO MIGUEL	01/01

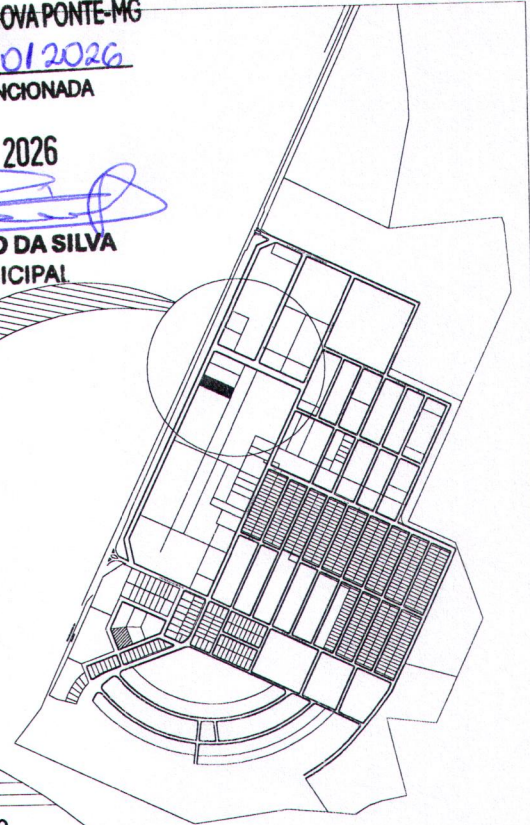
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
 SANCIONADA

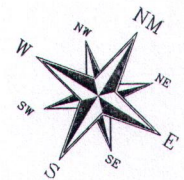
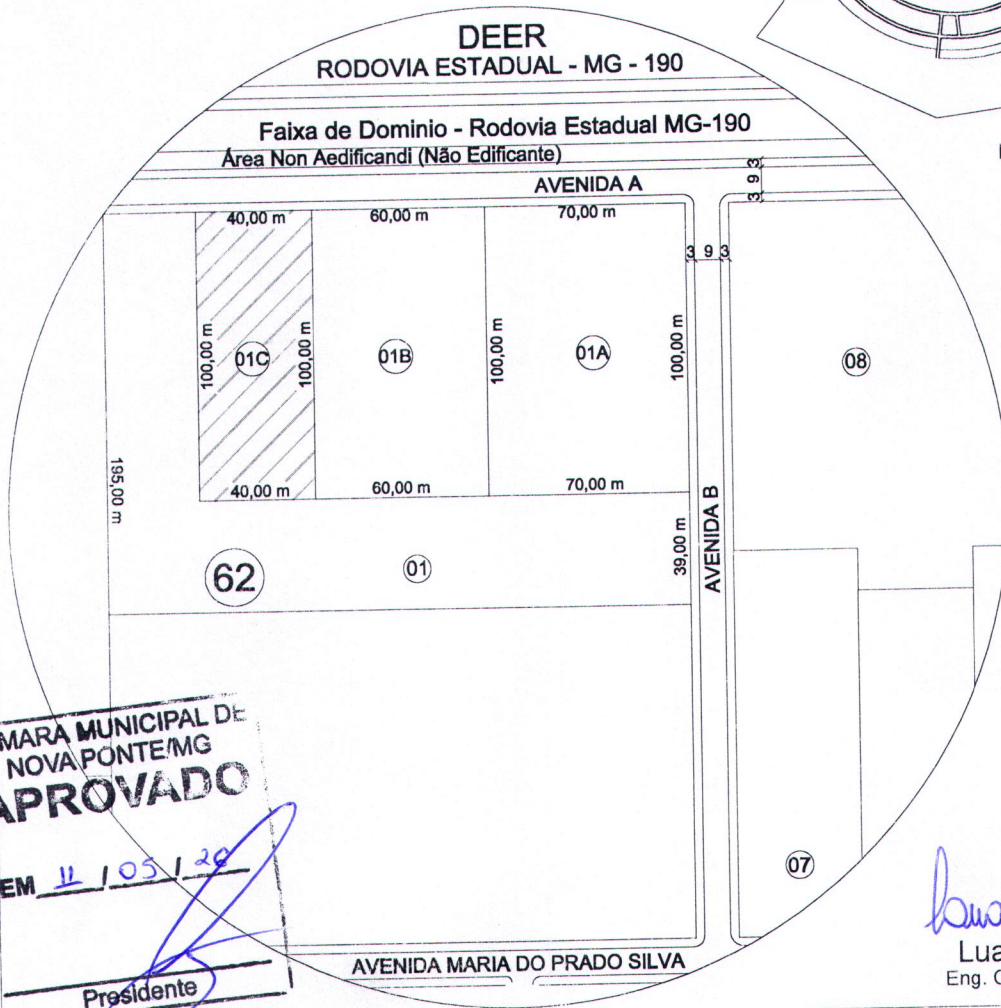
11 MAIO 2026

*(Signature)*  
 PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

QUADRA 62 - LOTE 01C	
DESCRIÇÃO DA ÁREA	
FRENTE	40,00m
FUNDO	40,00m
L. DIREITO	100,00m
L. ESQUERDO	100,00m
TOTAL	4.000,00m <sup>2</sup>



MAPA GUIA - sem escala



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**  
**APROVADO**  
 EM 11/05/2026  
*(Signature)*  
 Presidente

*(Signature)*  
 Luan Inácio Urbano  
 Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

Título:	PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA:	06/04/2026
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA:	4.000,00 m <sup>2</sup>
DOAÇÃO:	AGROPECUÁRIA 7M LTDA - CNPJ: 48.368.728/0001-05		
LOCAL:	AVENIDA A Nº 480 - QUADRA 62 - LOTE 01C - RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES		

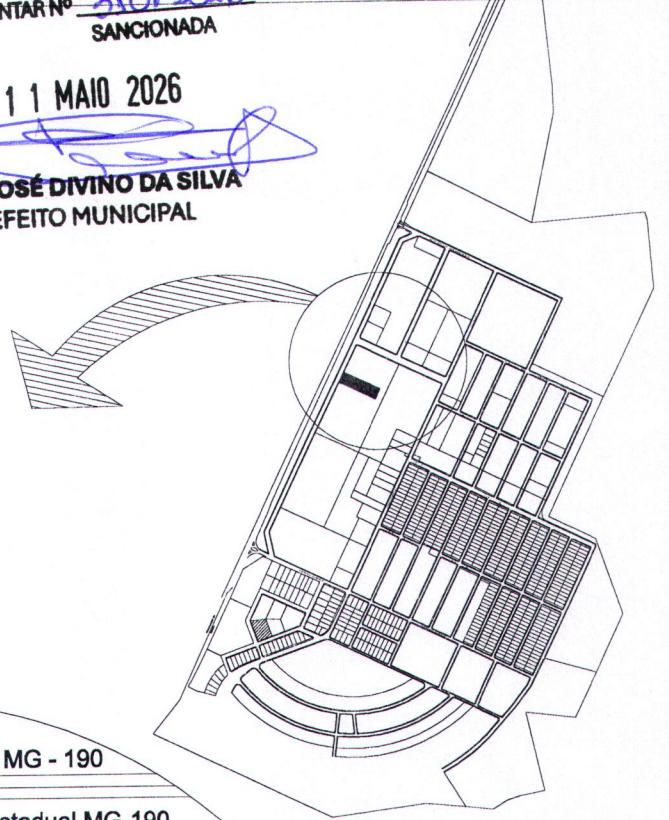
*(Signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
 SANCIONADA

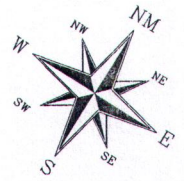
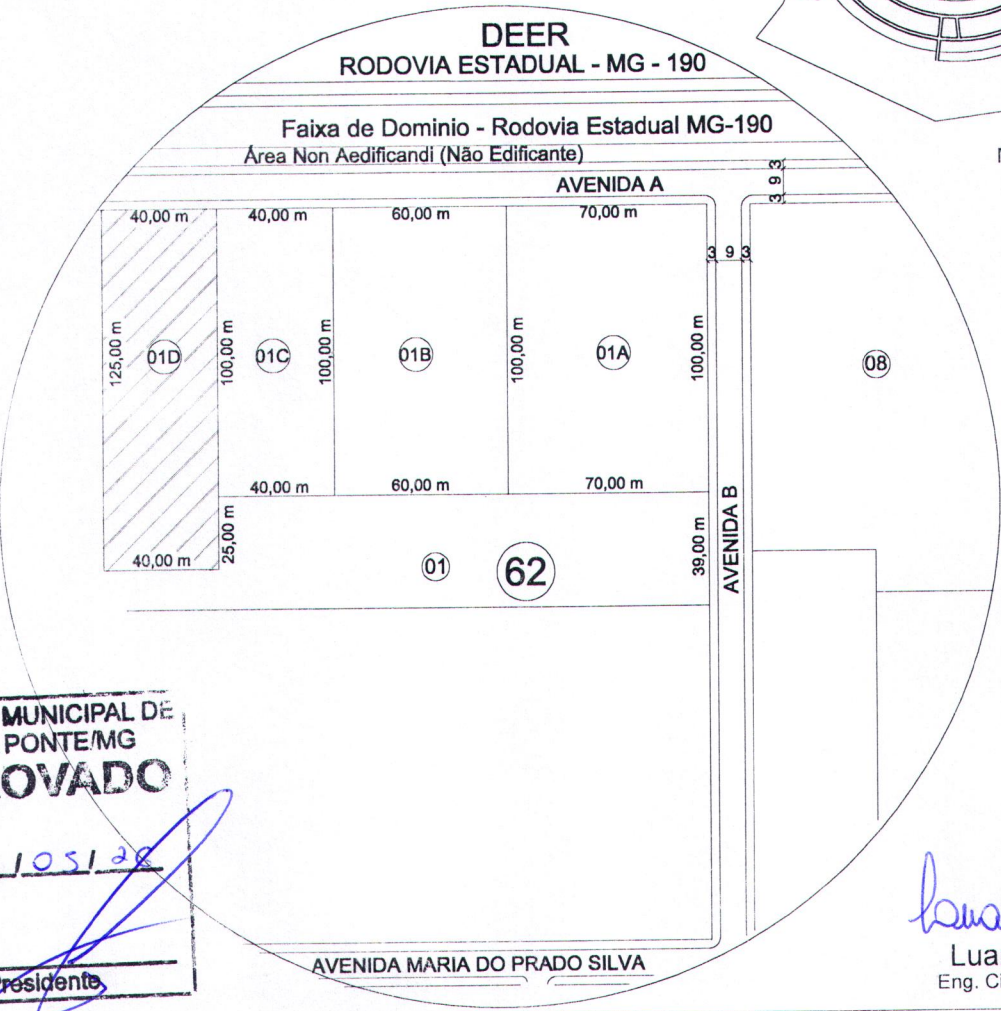
11 MAIO 2026

*[Assinatura]*  
 PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

QUADRA 62 - LOTE 01D	
DESCRIÇÃO DA ÁREA	
FRENTE	40,00m
FUNDO	40,00m
L. DIREITO	125,00m
L. ESQUERDO	125,00m
TOTAL	5.000,00m <sup>2</sup>



MAPA GUIA - sem escala



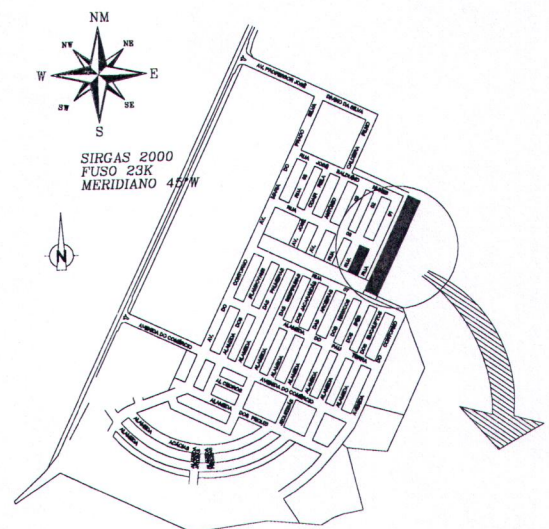
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**  
**APROVADO**  
 EM 11/05/2026  
*[Assinatura]*  
 Presidente

*[Assinatura]*  
 Luan Inácio Urbano  
 Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

Título:	PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA:	06/04/2026
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA:	5.000,00 m <sup>2</sup>
DOAÇÃO:	BFX BUSINESS LTDA - CNPJ: 65.283.421/0001-12		
LOCAL:	AVENIDA A Nº 520 - QUADRA 62 - LOTE 01D - RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES		

*[Assinatura]*

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 05A DA QUADRA 50		
FRENTE	24,00M	RUA 01
FUNDO	13,00M	LOTE 05
L. DIREITO	10,05	ALAMEDA DAS MANGABEIRAS
L. ESQUERDO	28,79	LOTE 04A
TOTAL	308,53m <sup>2</sup>	



MAPA DE ORIENTAÇÃO  
RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES  
SEM ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

*[Assinatura]*  
PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
EM 11/05/26  
*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Horcilei de Freitas Vicente  
Eng. Civil - CREA/MG 213.654/D

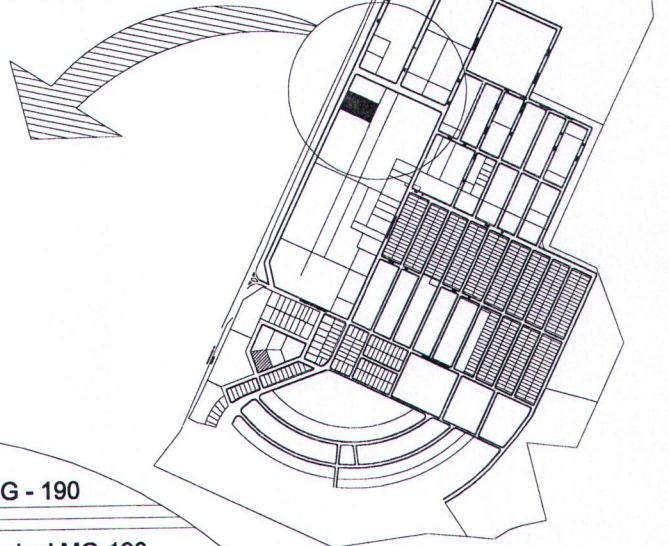
Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 308,53m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: DARCINO DOS SANTOS JÚNIOR - CNPJ: 50.962.535/0001-11	FOLHA:
LOCAL: LOTE 05A DA QUADRA 50 - RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
 SANCIONADA

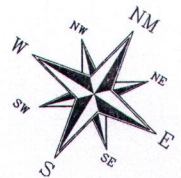
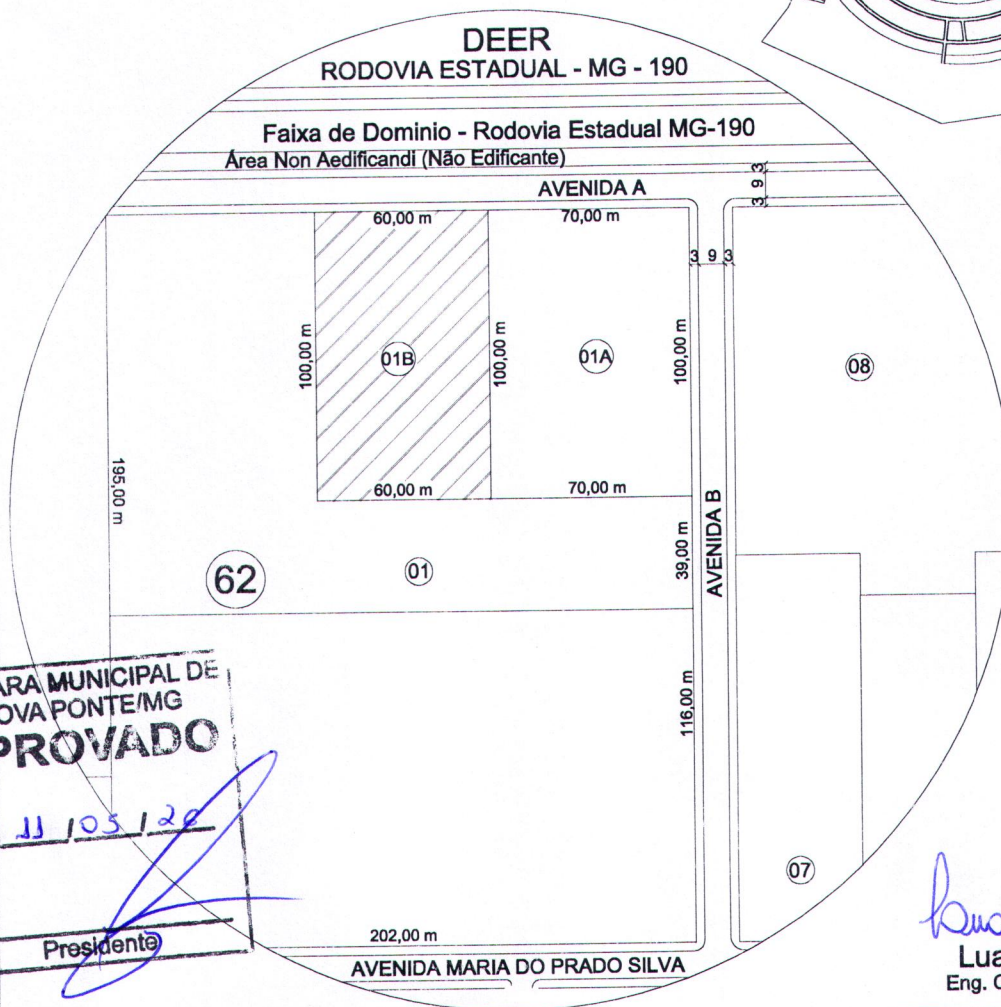
11 MAIO 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

QUADRA 62 - LOTE 01B	
DESCRIÇÃO DA ÁREA	
FRENTE	60,00m
FUNDO	60,00m
L. DIREITO	100,00m
L. ESQUERDO	100,00m
TOTAL	6.000,00m <sup>2</sup>



MAPA GUIA - sem escala



CÂMARA MUNICIPAL DE  
 NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
 EM 11/05/2026  
 Presidente

*Luan Inácio Urbano*  
 Luan Inácio Urbano  
 Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

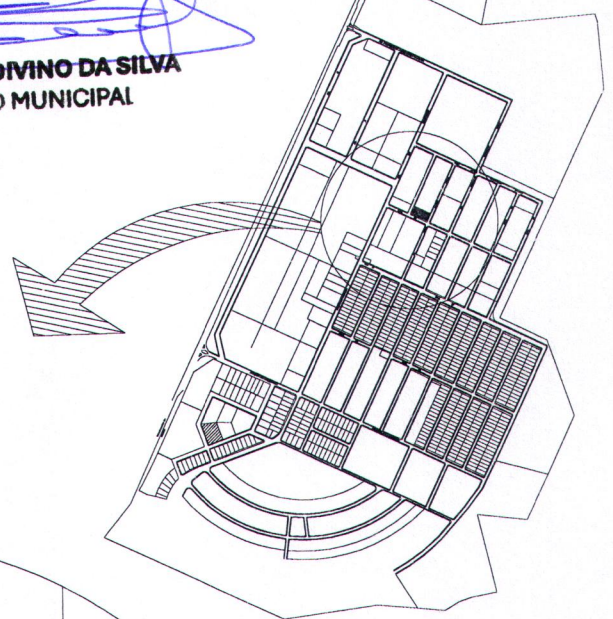
Título:	PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA:	06/04/2026
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA:	6.000,00 m <sup>2</sup>
DOAÇÃO:	ESPINDULA & RIBEIRO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 60.567.556/0001-96		
LOCAL:	AVENIDA A Nº 420 - QUADRA 62 - LOTE 01B - RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
 SANCIONADA

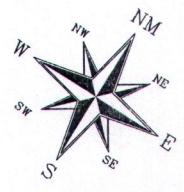
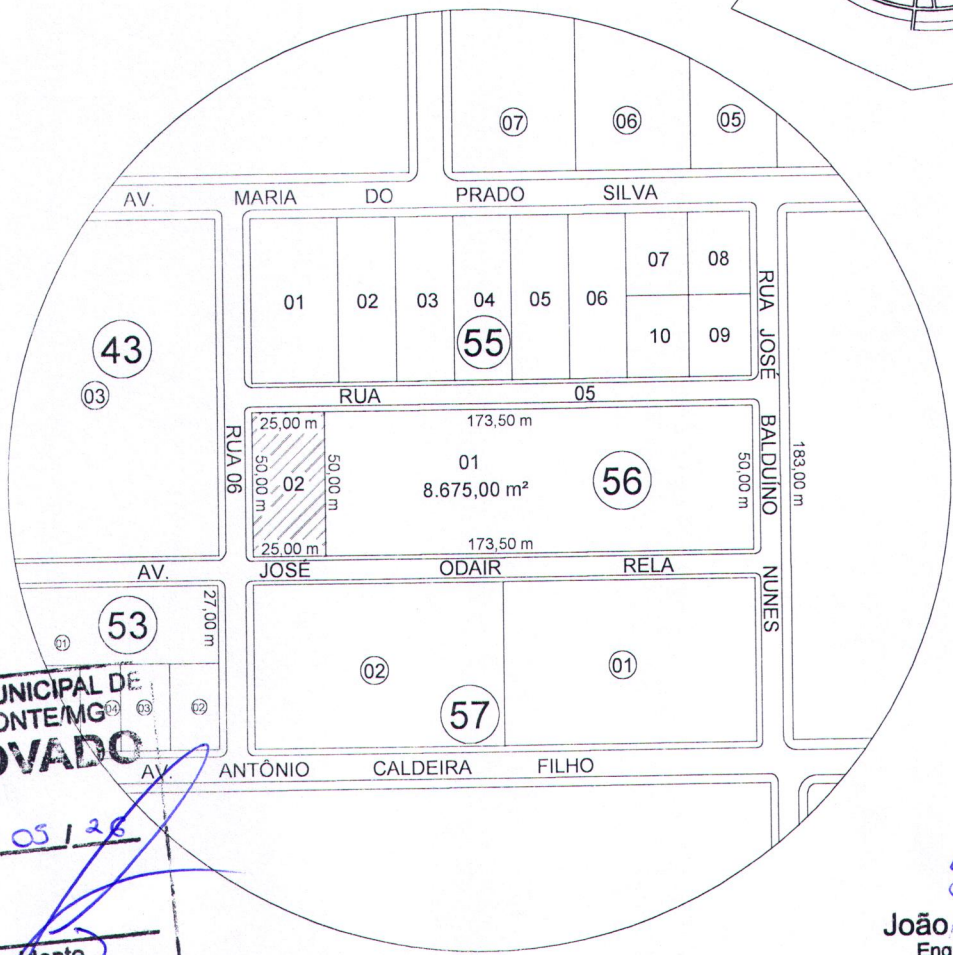
11 MAIO 2026

*[Signature]*  
 PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

QUADRA 56 - LOTE 02	
DESCRIÇÃO DA ÁREA	
FRENTE	25,00m
FUNDO	25,00m
L. DIREITO	50,00m
L. ESQUERDO	50,00m
TOTAL	1.250,00m <sup>2</sup>



MAPA GUIA - sem escala



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**  
**APROVADO**  
 EM 11/05/26  
*[Signature]*  
 Presidente

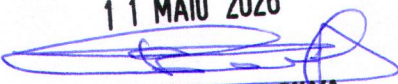
*[Signature]*  
 João Vitor de Sousa Neto  
 Eng. Civil - CREA/MG 188.687/D

Título:	PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA:	06/04/2026
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA:	1.250,00 m <sup>2</sup>
DOAÇÃO:	EURISVANIO DOS REIS MARTINS - CNPJ: 26.328.772/0001-40		
LOCAL:	QUADRA 56 - LOTE 02 - RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES		

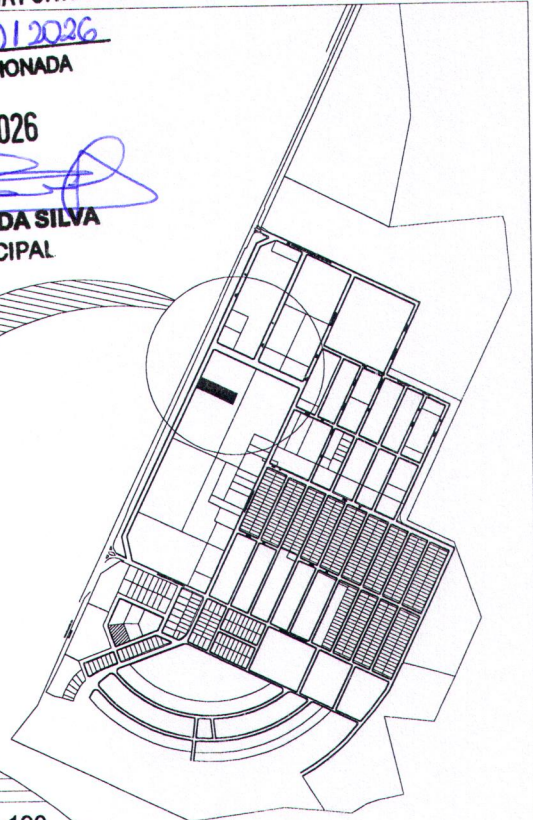
*[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
SANCIONADA

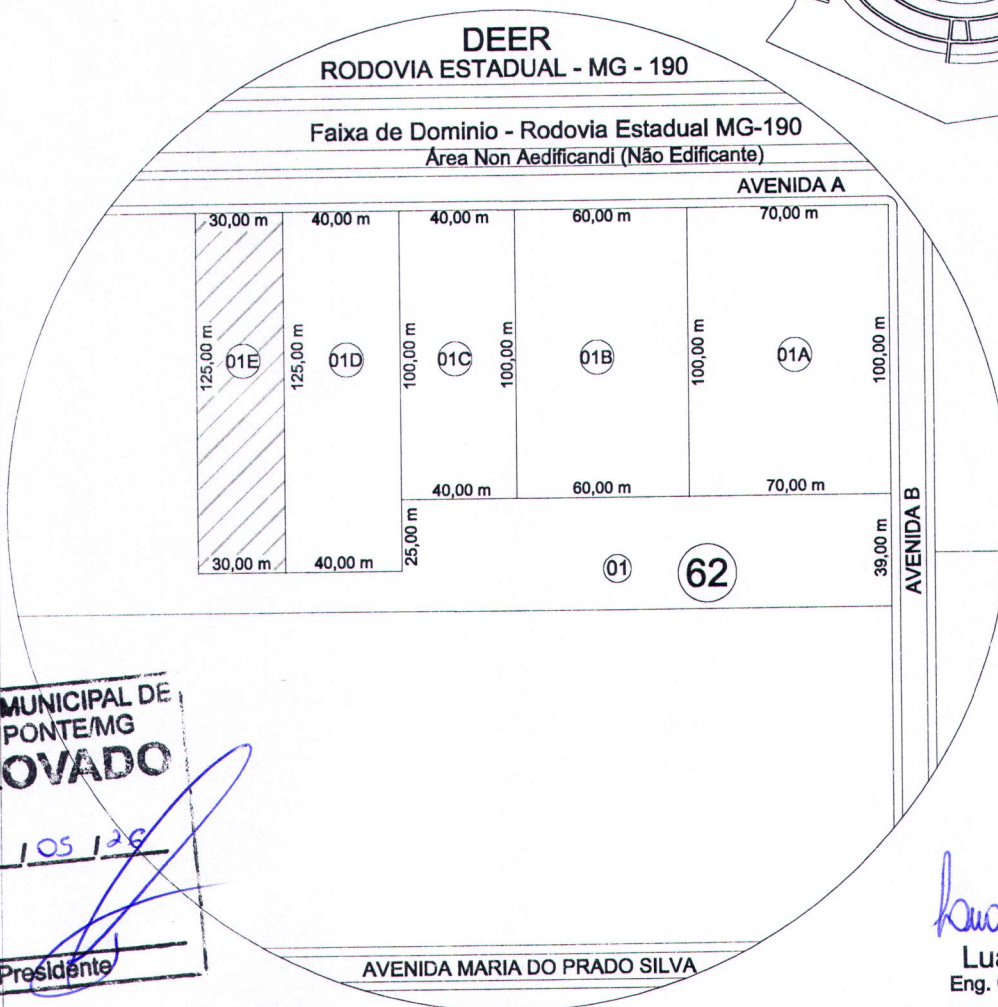
11 MAIO 2026

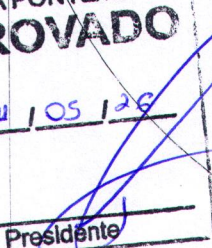
  
PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL


QUADRA 62 - LOTE 01E	
DESCRIÇÃO DA ÁREA	
FRENTE	30,00m
FUNDO	30,00m
L. DIREITO	125,00m
L. ESQUERDO	125,00m
TOTAL	3.750,00m <sup>2</sup>



MAPA GUIA - sem escala



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
EM 11/05/26  
  
Presidente

  
Luan Inácio Urbano  
Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

Título:	PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA:	06/04/2026
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA:	3.750,00 m <sup>2</sup>
DOAÇÃO:	J C DOS SANTOS MECANICA - CNPJ: 21.984.792/0001-56		
LOCAL:	AVENIDA A Nº 560 - QUADRA 62 - LOTE 01E - RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES		

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 03A E 04A DA QUADRA 50		
FRENTE	24,60M	RUA 01
FUNDO	24,50M	LOTES 03 E 04
L. DIREITO	28,75	LOTE 05A
L. ESQUERDO	30,00	LOTE 02A
TOTAL	732,05m <sup>2</sup>	

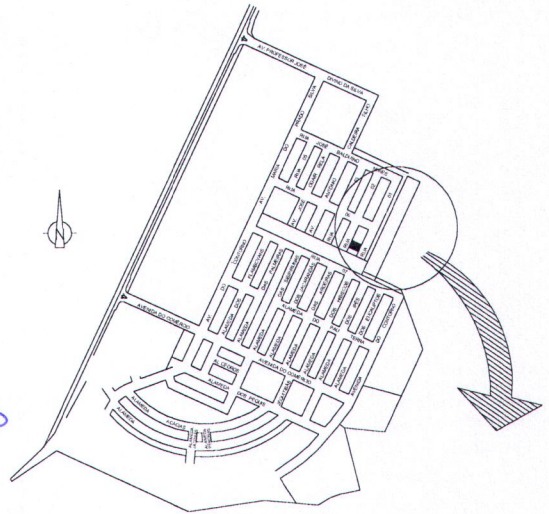
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
 SANCIONADA

11 MAIO 2026

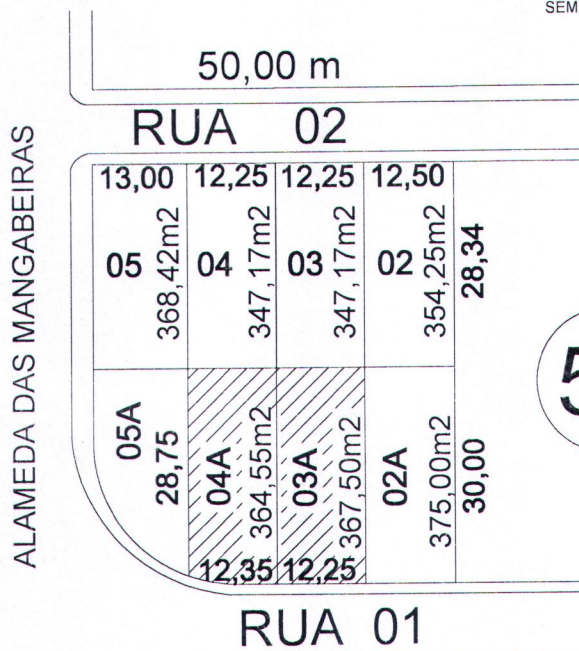
PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL



SIRGAS 2000  
 FUSO 23K  
 MERIDIANO 45°W



MAPA DE ORIENTAÇÃO  
 RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES  
 SEM ESCALA

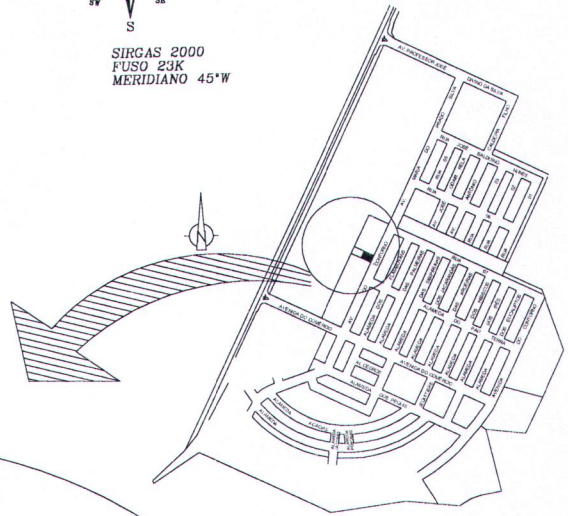


CÂMARA MUNICIPAL DE  
 NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
 EM 11 05 2026  
 Presidente

*Luan Inácio Urbano*  
 Luan Inácio Urbano  
 Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA : <b>06/04/2026</b>
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA : 732,05m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: 65.381.968 JOSE OZORIO TELES - CNPJ: 65.381.968/0001-50	FOLHA:
LOCAL : RUA 01, QUADRA 50 - LOTES 03A E 04A RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES	<b>01/01</b>

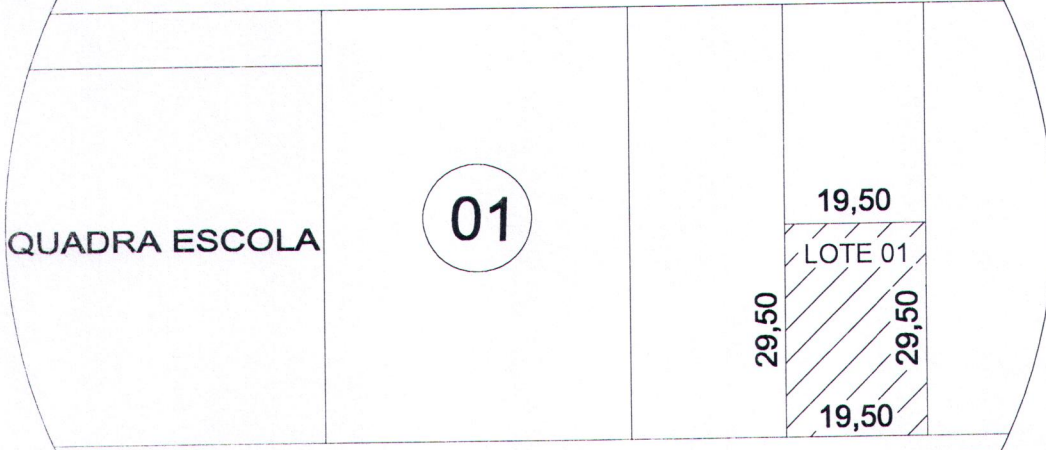
DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE03 DA QUADRA18A		
FRENTE	19,50m	AVENIDA DO CONTORNO
FUNDO	19,50m	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. DIREITO	29,50M	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. ESQUERDO	29,50M	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
TOTAL	575,25m²	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026**  
**SANCIONADA**

**11 MAIO 2026**

**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE AVENIDA DO CONTORNO**  
**NOVA PONTE/MG**

**APROVADO**

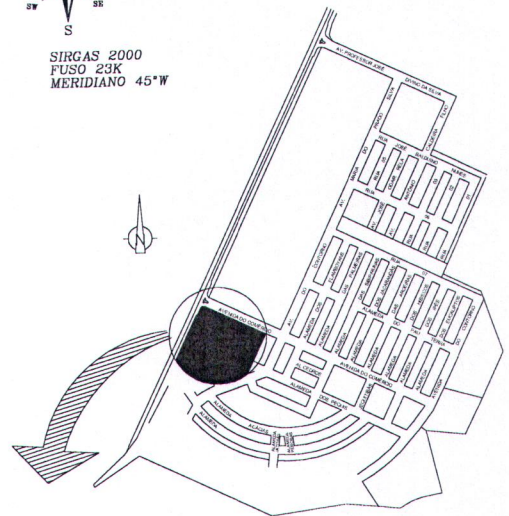
EM 11/05/26

Presidente

*Horcilei de Freitas Vicente*  
**Horcilei de Freitas Vicente**  
 Eng. Civil - CREAMG 213.654/D

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 575,25m²
DOAÇÃO: LETICIA LUCIA GONCALVES PONTES SPERAFICO - CNPJ: 15.738.762/0001-67	FOLHA:
LOCAL: LOTE 01 DA QUADRA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES	01/01

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 16 DA QUADRA 18A		
FRENTE	10,00M	AVENIDA DO COMÉRCIO
FUNDO	10,00M	LOTE 19
L. DIREITO	30,00M	LOTE 18
L. ESQUERDO	30,00M	LOTE 14
TOTAL	300,00m <sup>2</sup>	

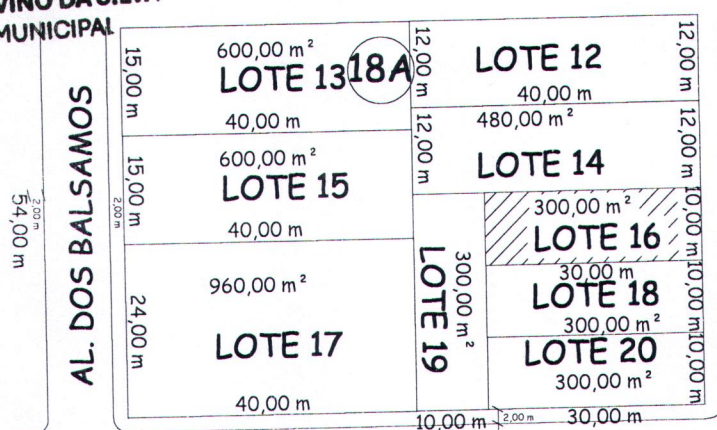


MAPA DE ORIENTAÇÃO  
SEM ESCALA

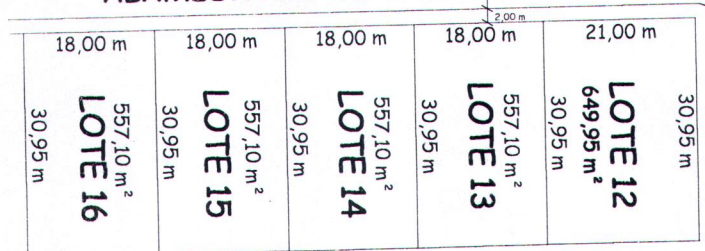
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ALAMEDA PAU DE ÓLEO



AVENIDA DO COMÉRCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**

EM 11/05/26

Presidente

*Horcilei de Freitas Vicente*  
Horcilei de Freitas Vicente  
Eng. Civil - CREA/MG 213.654/D

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026

DATA: 06/04/2026

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>

DOAÇÃO: 61.433.634 PAULO SERGIO DOS SANTOS - CNPJ: 61.433.634/0001-22

FOLHA: 01/01

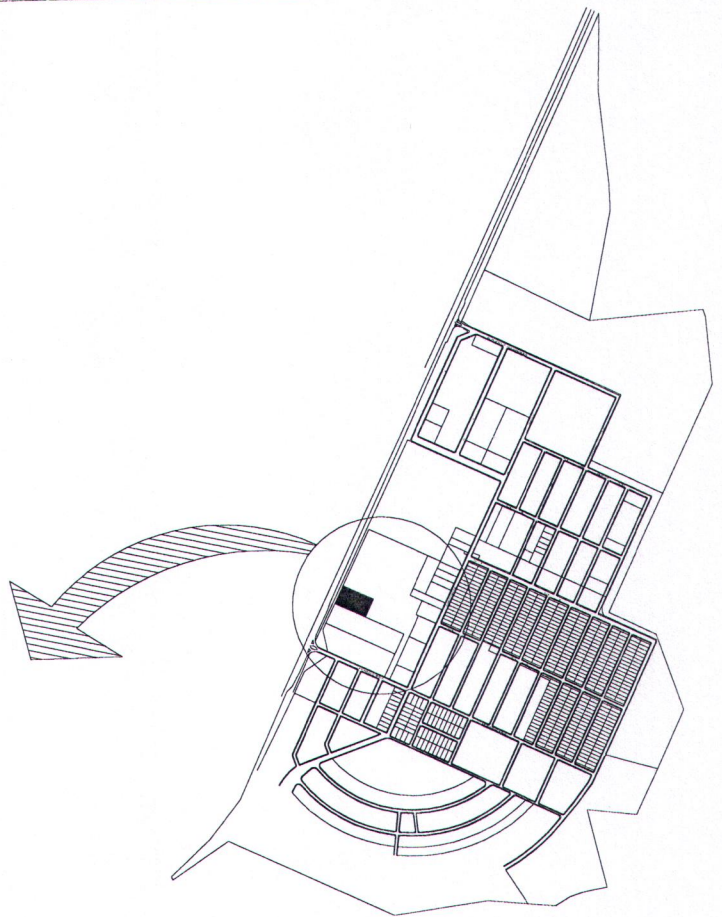
LOCAL: LOTE 16 DA QUADRA 18A, RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 02B DA QUADRA 62		
FRENTE	60,00M	AVENIDA A
FUNDO	60,00M	ÁREA REMANESCENTE
L. DIREITO	100,00	ÁREA REMANESCENTE
L. ESQUERDO	100,00	LOTE 02A
TOTAL	6.000,00m <sup>2</sup>	

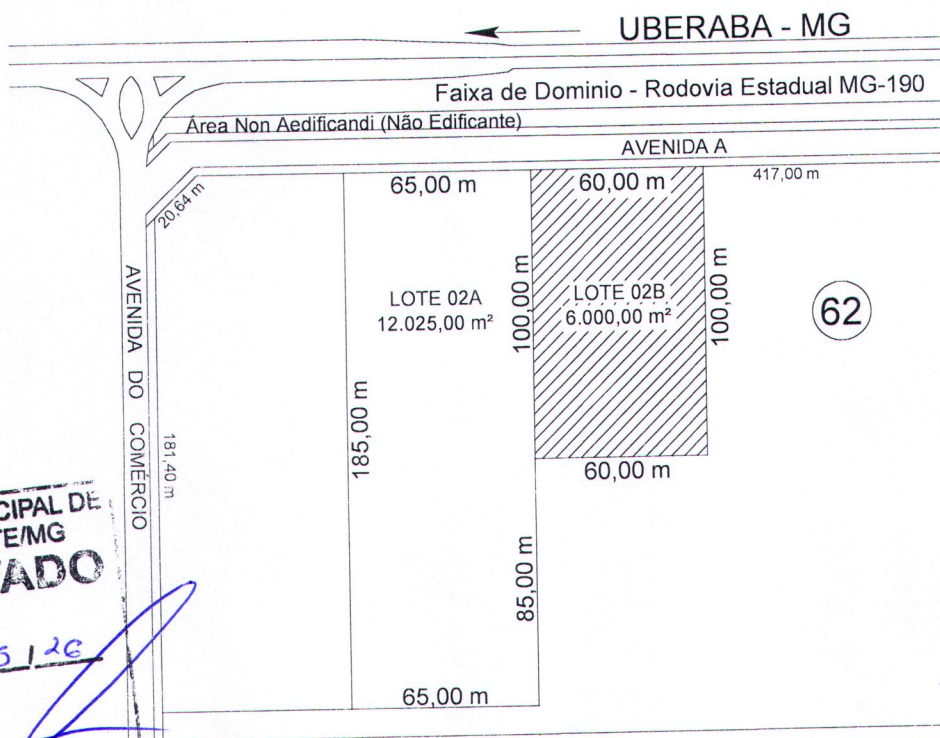
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
 SANCIONADA

11 MAIO 2026

*[Assinatura]*  
 PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL



MAPA GUIA - sem escala



CÂMARA MUNICIPAL DE  
 NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**

EM 11/05/26

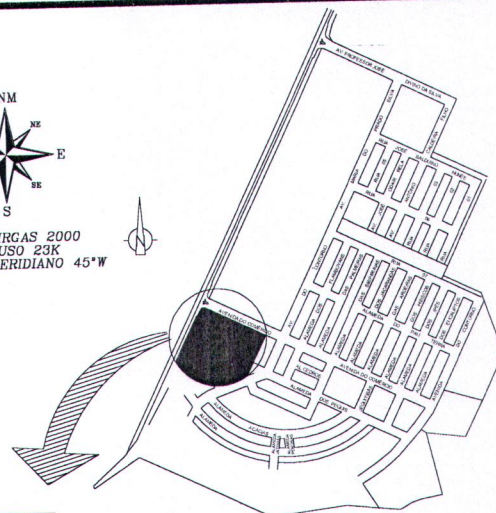
*[Assinatura]*  
 Presidente  
 Titulo.

*[Assinatura]*  
 Horcilei de Freitas Vicente  
 Eng. Civil - CREA/MG 213.654/D

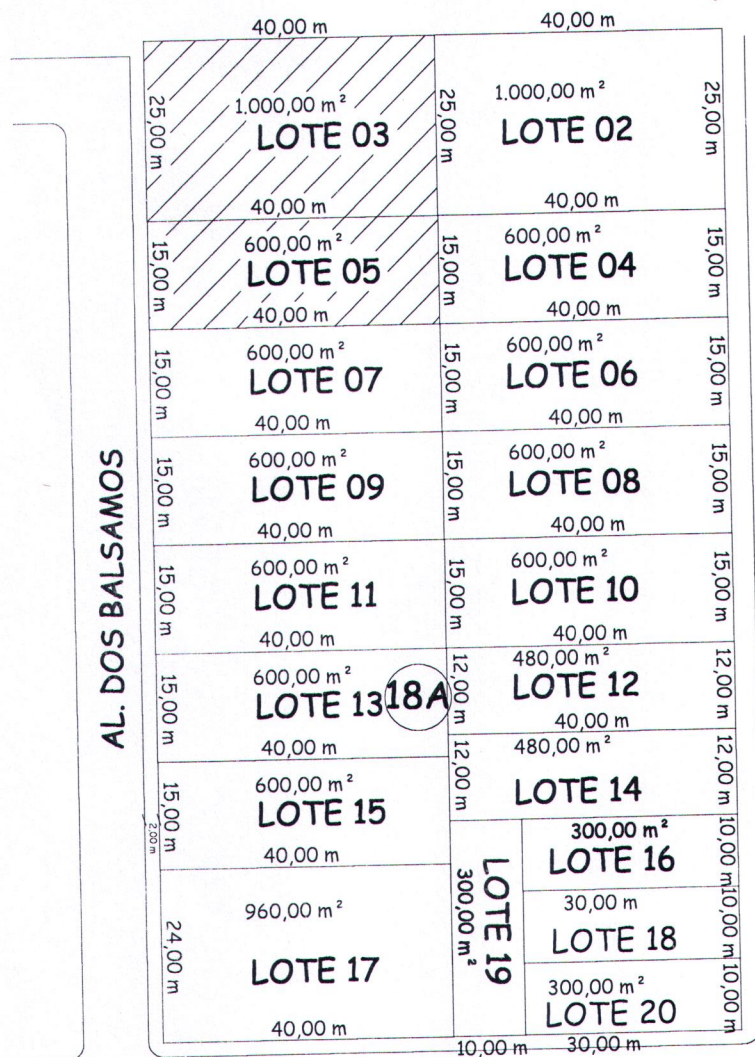
PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026		DATA : <b>06/04/2026</b>
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE		ÁREA : <b>6.000,00 m<sup>2</sup></b>
DOAÇÃO: RENOVA SERVICOS & TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.947.846/0001-45		
LOCAL: AVENIDA A - QUADRA 62 - LOTE 02B - RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES		

*[Assinatura]*

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 03 E 05 DA QUADRA 18A		
FRENTE	40,00m	ALAMEDA DOS BÁLSAMOS
FUNDO	40,00m	LOTE 02 E LOTE 04
L. DIREITO	40,00M	LOTE 01 - QUADRA 18A
L. ESQUERDO	40,00M	LOTE 07
TOTAL	1.600,00m <sup>2</sup>	



MAPA DE ORIENTAÇÃO  
SEM ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
EM 11/05/26  
Presidente

João Vitor de Sousa Neto  
Eng. Civil - CREA/MG 188.687/D

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026

DATA :  
06/04/2026

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

ÁREA : 1.600,00m<sup>2</sup>

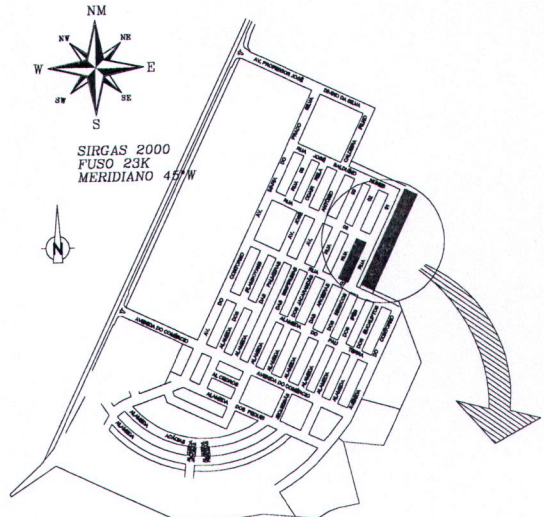
DOAÇÃO: SANTAGRO MAQUINAS LTDA - CNPJ: 28.303.627/0001-30

FOLHA:

LOCAL : LOTES 03 E 05 DA QUADRA 18A BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES

01/01

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 05 DA QUADRA 50		
FRENTE	13,00M	RUA 02
FUNDO	13,00M	LOTE 05A
L. DIREITO	28,34	LOTE 04
L. ESQUERDO	28,34	ALAMEDA DAS MANGABEIRAS
TOTAL	368,42m <sup>2</sup>	



MAPA DE ORIENTAÇÃO  
RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES  
SEM ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

*[Signature]*  
PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**

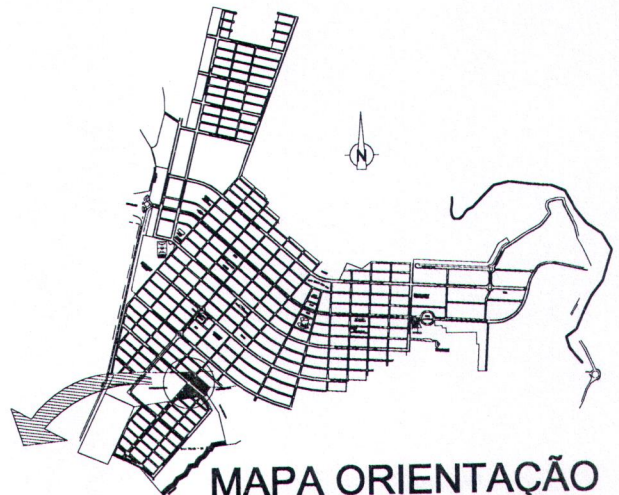
EM 11/05/26

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
João Vitor de Sousa Neto  
Eng. Civil - CREA/MG 188.687/D

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 368,42m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: WALLBER SILVA MARTINS - CNPJ: 31.345.699/0001-55	FOLHA:
LOCAL: LOTE 05 DA QUADRA 50 - RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES	01/01

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 08 DA QUADRA 144		
FRENTE	15,00M	AV. ARIIVALDO C. DE RESENDE
FUNDO	15,00M	LOTE 07 - 10,00 M E LOTE 09 - 5,00M
L. DIREITO	25,00m	LOTE 06 DA QUADRA 144
L. ESQUERDO	25,00m	LOTE 10 DA QUADRA 144
TOTAL	375,00m <sup>2</sup>	



**MAPA ORIENTAÇÃO**  
SEM ESCALA

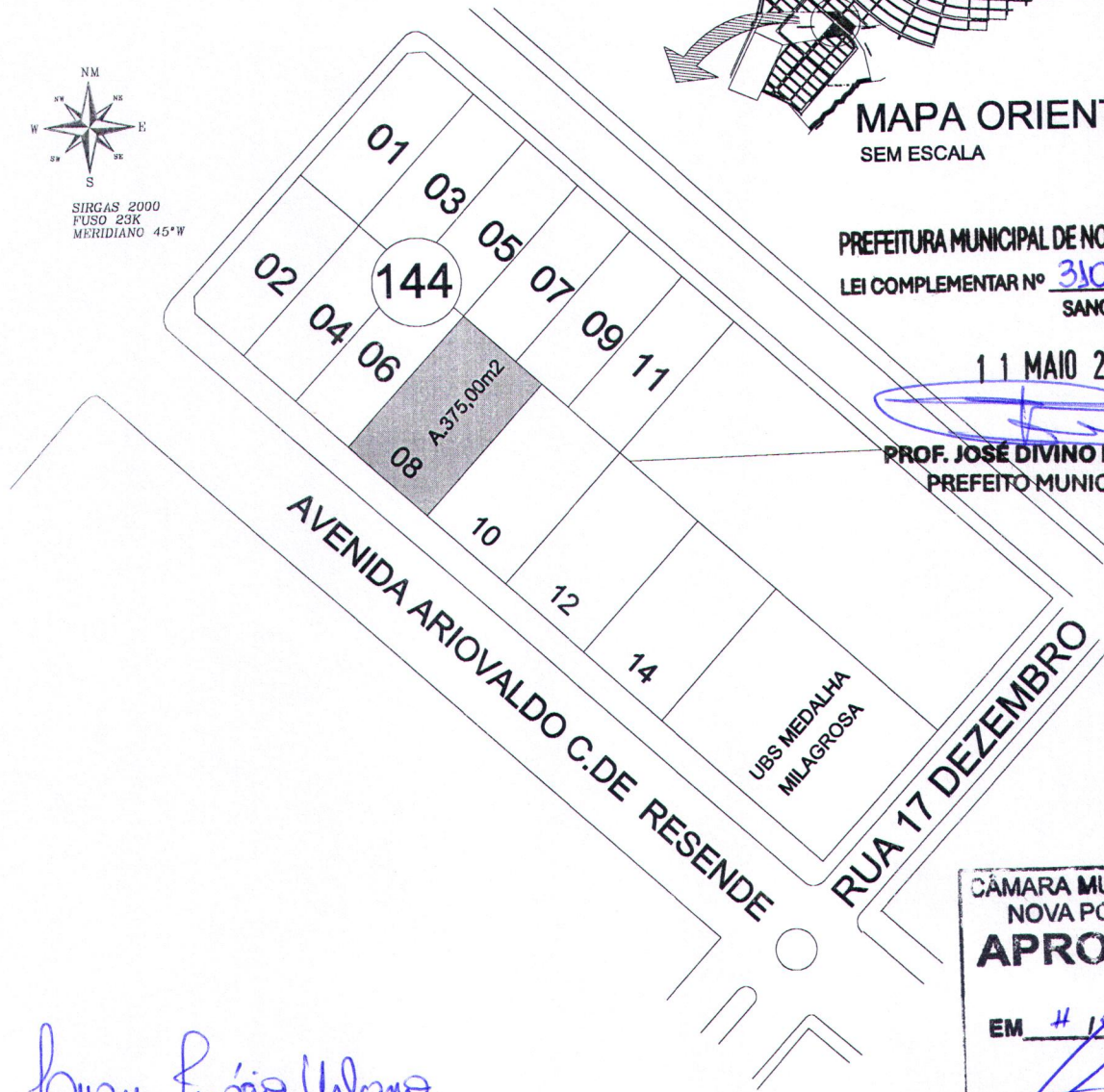


SIRGAS 2000  
FUSO 23K  
MERIDIANO 45°W

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
SANCCIONADA

11 MAIO 2026

*[Signature]*  
**PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



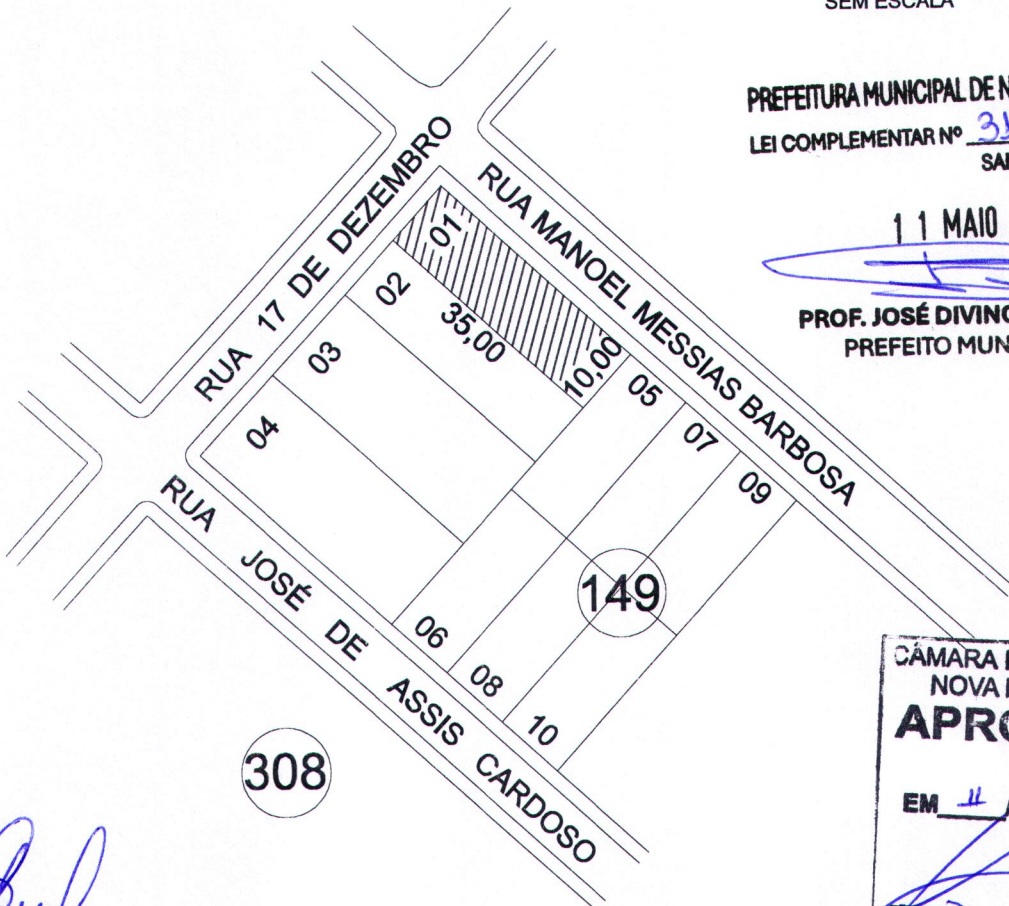
*[Signature]*  
**Luan Inácio Urbano**  
Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
EM # 125/26  
*[Signature]*  
Presidente

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA : 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA : 375,00m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: DBT MINIMERCADO - CNPJ: 55.115.678/0001-01	FOLHA:
LOCAL : LOTE 08 DA QUADRA 144 - BAIRRO MEDALHA MILAGROSA	01/01

*[Signature]*

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 01 DA QUADRA 149		
FRENTE	10,00m	RUA 17 DE DEZEMBRO
FUNDO	10,00m	LOTE 05 QUADRA 149
L. DIREITO	35,00m	RUA MANOEL M. BARBOSA
L. ESQUERDO	35,00m	LOTE 02 QUADRA 149
TOTAL	350,00m <sup>2</sup>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
 SANCIONADA

11 MAIO 2026

*[Handwritten signature]*

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

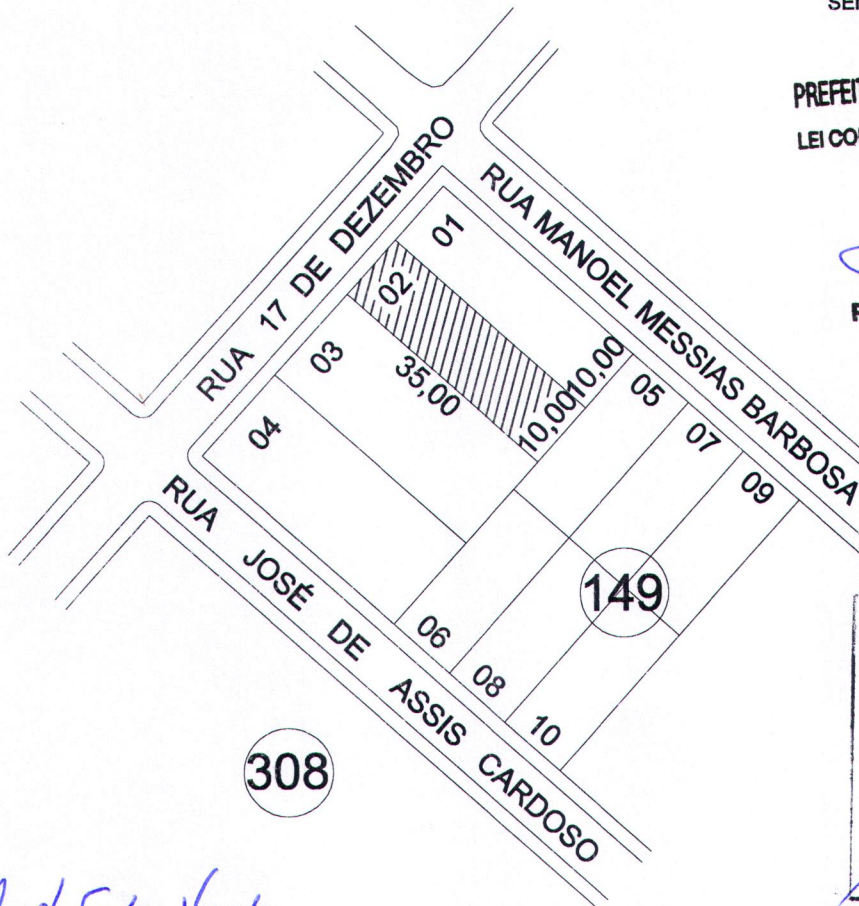
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
 EM 11 / 05 / 26  
*[Handwritten signature]*  
 Presidente

*[Handwritten signature]*  
 João Vitor de Sousa Neto  
 Eng. Civil - CREA/MG 188.687/D

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 350,00m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: JOSE WILLIAN SOUZA E SILVA - CNPJ: 55.505.675/0001-84	FOLHA:
LOCAL: LOTE 01 DA QUADRA 149 - BAIRRO MEDALHA MILAGROSA	01/01

*[Handwritten signature]*

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 02 DA QUADRA 149		
FRENTE	10,00m	RUA 17 DE DEZEMBRO
FUNDO	10,00m	LOTE 05
L. DIREITO	35,00m	LOTE 01
L. ESQUERDO	35,00m	LOTE 03
TOTAL	350,00m <sup>2</sup>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

11 MAIO 2026

*[Signature]*  
PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
EM 11/05/26  
*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Horcilei de Freitas Vicente  
Eng. Civil - CREA/MG 213.654/D

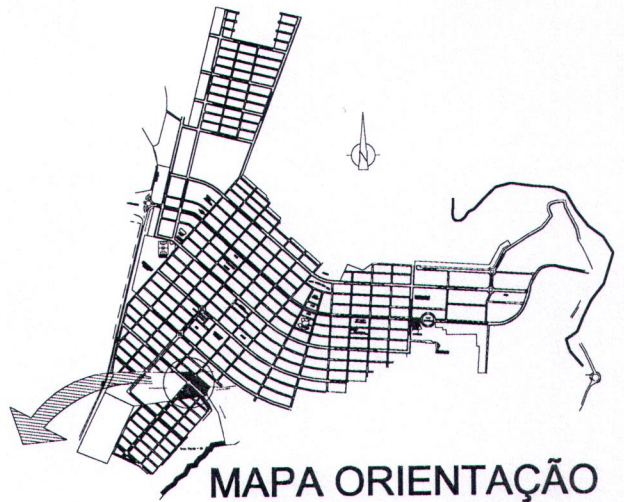
Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA: 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA: 350,00m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: NAIARA BATISTA DA SILVA - CNPJ: 62.110.011/0001-81	FOLHA: 01/01
LOCAL: LOTE 02 DA QUADRA 149 - BAIRRO MEDALHA MILAGROSA	

DESCRIÇÃO DA ÁREA - LOTE 01 DA QUADRA 309		
FRENTE	12,50m	AV. OCTÁVIO VIEIRA PENA
FUNDO	12,50m	MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
L. DIREITO	25,00m	RUA DO CARINHO
L. ESQUERDO	25,00m	LOTE 02
TOTAL	312,50m <sup>2</sup>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 3101/2026  
 SANCIONADA

11 MAIO 2026

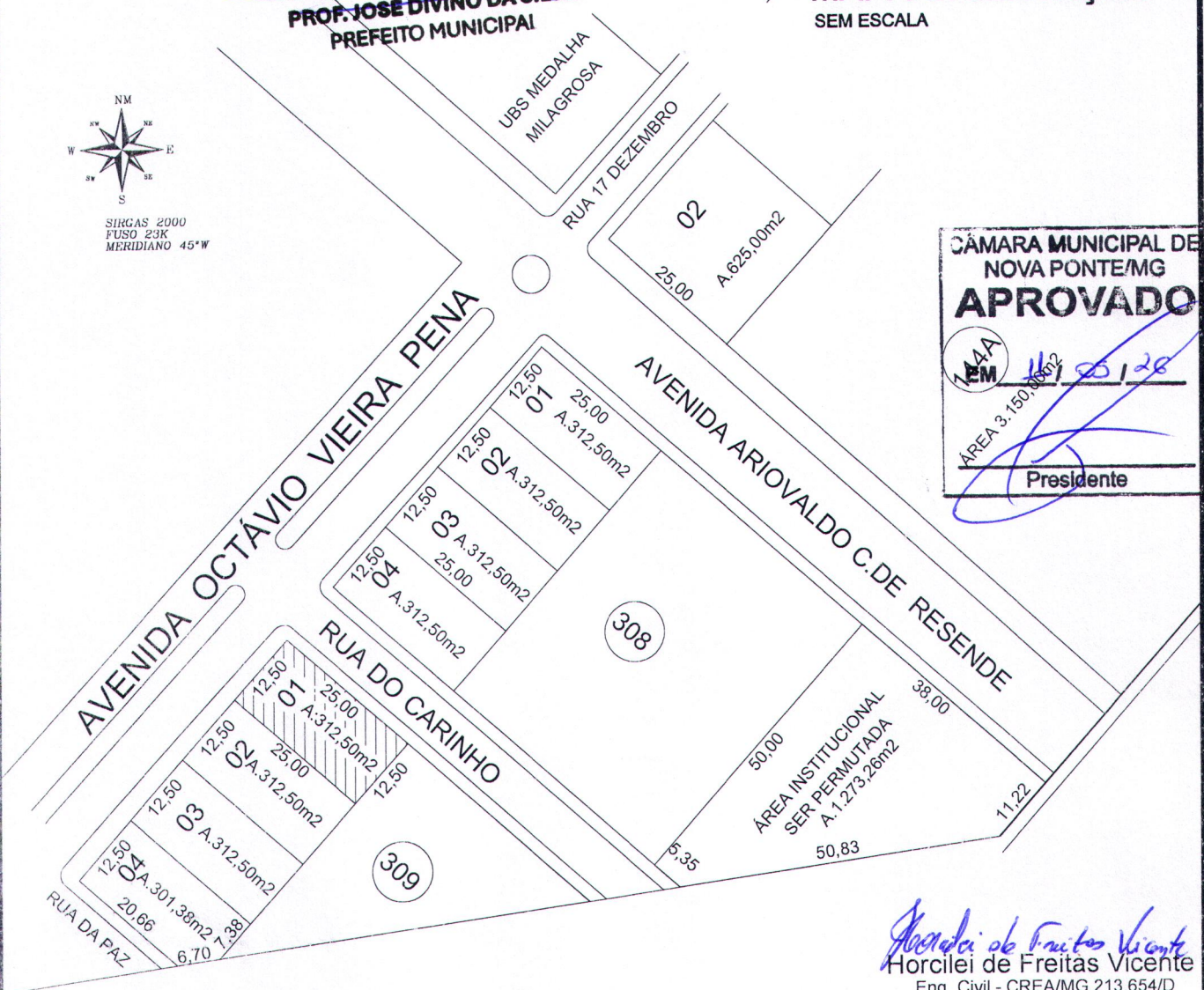
PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL



MAPA ORIENTAÇÃO  
 SEM ESCALA



SIRGAS 2000  
 FUSO 23K  
 MERIDIANO 45°W



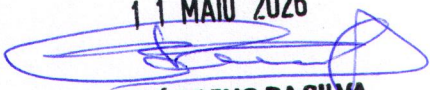
CÂMARA MUNICIPAL DE  
 NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**  
 11/05/26  
 Presidente

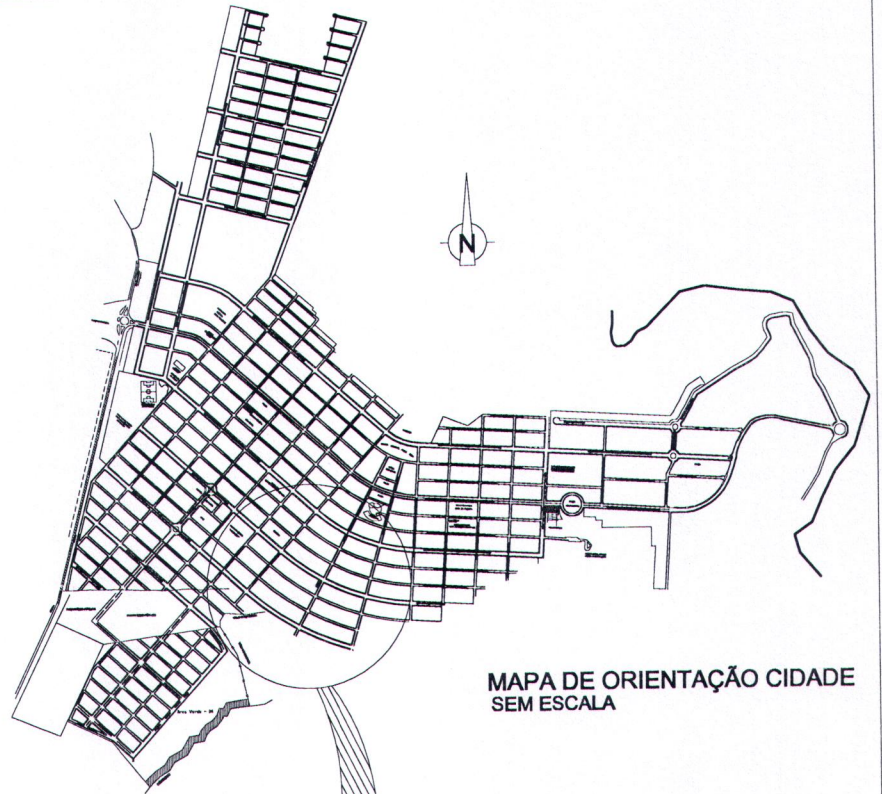
*Horcilei de Freitas Vicente*  
 Horcilei de Freitas Vicente  
 Eng. Civil - CREAMG 213.654/D

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026	DATA : 06/04/2026
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE	ÁREA : 312,50m <sup>2</sup>
DOAÇÃO: NGOMES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 42.365.813/0001-25	FOLHA: 01/01
LOCAL : LOTE 01, DA QUADRA 309, MATRÍCULA 19.602	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2026  
SANCIONADA

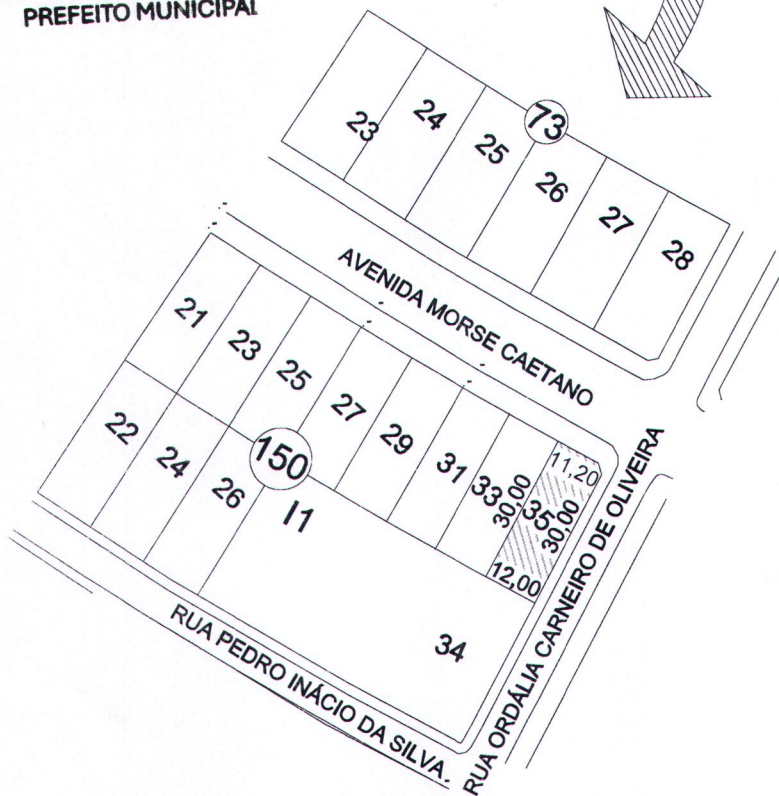
11 MAIO 2026

  
PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MAPA DE ORIENTAÇÃO CIDADE  
SEM ESCALA

DESCRIÇÃO DA ÁREA	
FRENTE	11,20m
FUNDO	12,00m
L. DIREITO	30,00m
L. ESQUERDO	30,00m
TOTAL	348,00m <sup>2</sup>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE/MG  
**APROVADO**

EM 11/05/26

  
Presidente

  
Luan Inácio Urbano

Eng. Civil - CREA/MG 333.047/D

Título: PROJETO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, SOCIAL E SERVIÇOS  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012 - 06/04/2026

DATA:  
06/04/2026

Proprietário:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

ÁREA:  
348,00m<sup>2</sup>

DOAÇÃO:  
LUCAS COELHO RESENDE PINTO - CNPJ: 51.645.814/0001-14

LOCAL: AVENIDA MORSE CAETANO Nº 1004 - BAIRRO MEDALHA MILAGROSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2026

SANCIONADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

DOS TRÊS PODERES, 1001 - CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE

NOVA PONTE/MG

**APROVADO**

EM 11/05/2026

Presidente

11 MAIO 2026  
ANEXO II - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/PMNP, DE 06 DE ABRIL DE 2026

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE LOTES		
PROJETO DE LEI 012 DE 06 DE ABRIL DE 2026		
BAIRRO SÃO MIGUEL		
EMPRESA	CNPJ	ÁREA(S)
A P DE ALMEIDA PEREIRA	65.778.213/0001-94	ÁREA 2
AILTON ANTONIO DE SOUZA	61.338.510/0001-68	QUADRA 539A - LOTE 02
BATATAS NOVA CROCKE LTDA	41.325.378/0001-42	QUADRA 515A - LOTE 01
CONSTRUTORA SANTOS & MAMEDE LTDA	38.365.113/0001-63	QUADRA 544 - LOTE 08
DOUGLAS RESENDE OLIVEIRA	65.595.237/0001-08	ÁREA 3
GILSON SILVA GOMES 43419151691	22.187.622/0001-03	QUADRA 539A - LOTE 01
JOAO NETO MENEZES	56.029.921/0001-31	QUADRA 543 - LOTE 05
JOAQUIM MARCOS FERREIRA TRANSMICROO	44.889.294/0001-20	QUADRA 544 - LOTE 01
JOSE BATISTA DOS SANTOS	65.770.563/0001-04	QUADRA 544 - LOTE 07
NANO SAFETY COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.615.438/0001-91	QUADRA 515 - LOTES 01,03,05,07,09 E 11
57.180.221 NIVEA MARIZE MATOS BRAGA	57.180.221/0001-06	QUADRA 544 - LOTE 04
63.821.203 WELLINGTON CARVALHO DE OLIVEIRA	63.821.203/0001-69	QUADRA 544 - LOTE 05
DISTRIBUIDORA TIJOLAR LTDA	26.611.132/0001-43	QUADRA 543 - LOTE 01
RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES		
EMPRESA	CNPJ	ÁREA(S)
AGROPECUÁRIA 7M LTDA	48.368.728/0001-05	QUADRA 62 - LOTE 01C
BFX BUSINESS LTDA	65.283.421/0001-12	QUADRA 62 - LOTE 01D
DARCINO DOS SANTOS JUNIOR	50.962.535/0001-11	QUADRA 50 - LOTE 05A
ESPINDULA & RIBEIRO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.567.556/0001-96	QUADRA 62 - LOTE 01B
EURISVANIO DOS REIS MARTINS	26.328.772/0001-40	QUADRA 56 - LOTE 02
J C DOS SANTOS MECANICA	21.984.792/0001-56	QUADRA 62 - LOTE 01E
65.381.968 JOSE OZORIO TELES	65.381.968/0001-50	QUADRA 50 - LOTE 03A e 04A
LETICIA LUCIA GONCALVES PONTES SPERAFICO	15.738.762/0001-67	QUADRA 01 - LOTE 01
61.433.634 PAULO SERGIO DOS SANTOS	61.433.634/0001-22	QUADRA 18A - LOTE 16
RENOVVA SERVICOS & TRANSPORTES LTDA	08.947.846/0001-45	QUADRA 62 - LOTE 02B
SANTAGRO MAQUINAS LTDA	28.303.627/0001-30	QUADRA 18A - LOTES 03 E 05
WALLBER SILVA MARTINS	31.345.699/0001-55	QUADRA 50 - LOTE 05
BAIRRO MEDALHA MILAGROSA		
EMPRESA	CNPJ	ÁREA(S)
DBT MINIMERCADO	55.115.678/0001-01	QUADRA 144 - LOTE 08
JOSE WILLIAN SOUZA E SILVA	55.505.675/0001-84	QUADRA 149 - LOTE 01
NAIARA BATISTA DA SILVA	62.110.011/0001-81	QUADRA 149 - LOTE 02
NGOMES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	42.365.813/0001-25	QUADRA 309 - LOTE 01
LUCAS COELHO RESENDE PINTO	51.645.814/0001-14	QUADRA 150 - LOTE 35